



02/07/2025



§ 3º. Apresentada a proposta de destituição, o membro efetivo sujeito a esta penalidade será formalmente notificado por meio de correspondência, com aviso de recebimento, com os motivos e os documentos que fundamentaram a proposição e a data em que o fórum estadual irá deliberar a proposta, em prazo não inferior a trinta dias;

§ 4º. Será assegurado ao membro efetivo apresentar defesa no dia da sessão do fórum estadual, antes de sua deliberação;

§ 5º. A sessão do fórum estadual convocada para os fins deste artigo deverá contar, com no mínimo, um terço dos membros efetivos em primeira convocação e, pelo menos, um quinto nas convocações seguintes;

§ 6º. Caberá à sessão do fórum estadual analisar proposta de destituição, decidindo por meio da manifestação da maioria simples dos membros efetivos presentes;

§ 7º. A destituição do quadro social da Undime/ ES implica na impossibilidade de tornar-se membro da Undime/ ES nos oito anos seguintes, a partir da data da sessão deliberativa do fórum estadual;

§ 8º. Confirmada a destituição a que se refere este artigo, a Undime/ ES deverá comunicar a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – Undime imediatamente da aplicação desta penalidade e demais sanções dela decorrentes.

§ 9º. A destituição do quadro social da Undime/ES implicará na destituição da Undime nacional e vice-versa.

Art.15. Perderá o cargo de diretor (a) executivo (a), de conselheiro (a) fiscal, membro do conselho nacional de representantes e de delegado (a) o membro efetivo que:

- I. praticar quaisquer das condutas descritas no caput do artigo 14 deste estatuto;
- II. valer-se de suas atividades na Undime/ ES e na União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – Undime para, comprovadamente, lograr proveito pessoal ou promover benefício indevido a terceiros;
- III. receber vantagem de qualquer espécie, inclusive remuneratórias, em razão de suas atividades ou decorrentes de informações privilegiadas obtidas no exercício de suas funções na Undime/ ES ou na União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – Undime;
- IV. faltar a três reuniões consecutivas ou a cinco alternadas, nas instâncias deliberativas que componha, sem apresentar justificativa.

CAPÍTULO IV Da organização

Seção I Das disposições gerais

Art.16. A administração e a organização da Undime/ ES, conforme a distribuição de responsabilidades consignadas neste estatuto, se dão por meio das seguintes instâncias:

- I. fórum estadual;
- II. diretoria executiva;
- III. conselho fiscal.



02/07/2025



União dos Dirigentes Municipais de Educação

§ 1º. A Undime/ ES não remunera, sob qualquer forma, os cargos de Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, os membros do Conselho Nacional de Representantes ou os(as) Delegados(as), bem como as atividades de seus membros natos e efetivos, cujas atuações como representantes e membro da Undime/ES são inteiramente gratuitas.

§ 2º. Os membros efetivos que comporem a diretoria executiva, o conselho fiscal da Undime-ES ou o Conselho Nacional de Representantes não poderão:

- I- intermediar indevidamente interesses privados, ainda que informalmente, como procurador, consultor, assessor, na Undime-ES ou nos órgãos ou entidades da administração pública;
- II- prestar serviços e/ou consultoria remunerada, na área de educação, seja pessoalmente ou por intermédio de pessoa jurídica, a município jurisdicionado à Undime/ES (aplicável especificamente ao DME que ocupe cargo de diretoria da Undime/ES);
- III- conceder favores e privilégios ilegais a pessoa física ou jurídica de que participe agente público, seu cônjuge, companheiro ou parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, e que possa ser por ele beneficiado ou influir em seus atos de gestão;
- IV- prestar consultoria a pessoa física ou jurídica, inclusive instituições sem fins lucrativos, a respeito de programas ou políticas educacionais.

Art. 17. Os membros efetivos da Undime/ES, bem como o corpo técnico da secretaria executiva, deverão preservar o princípio da unidade institucional da Undime.

Art.18. A Undime/ ES disciplina seu funcionamento por meio de um regimento interno, aprovado pela diretoria executiva e pelo fórum estadual.

Art.19. A Undime/Es disciplina rotinas e procedimentos por meio do Manual de Integridade e Compliance (Conformidade).

§ 1º. As normas do Manual de Integridade e Compliance (Conformidade) aplicam-se aos membros, dirigentes, colaboradores, consultores autônomos, e, no que couber, aos parceiros e fornecedores que firmem negócios com a Undime/ES, no que se refere à sua organização.

§ 2º. A adoção do Manual de Integridade e Compliance (Conformidade) visa prevenir e/ou mitigar potenciais riscos regulatórios e danos à imagem e à credibilidade da instituição, estabelecendo medidas de autorregulação que abrangem aspectos de conduta, governança, transparência e temas como ética, conformidade e integridade, dando suporte aos objetivos estratégicos e gerenciamento de riscos da Undime, conforme sua missão, visão e princípios.

Seção II Do fórum estadual

Art. 20. O fórum estadual, órgão máximo de deliberação da Undime/ ES, é composto pelos membros efetivos.

§ 1º. O fórum estadual será instalado, em primeira convocação, com um terço dos membros efetivos e, em segunda convocação, meia hora após a primeira, com no mínimo, um quinto dos membros efetivos.



02/07/2025



§ 2º. Para efeitos de quórum, nas diferentes deliberações, a contagem de votos se dará pelo número de membros efetivos presentes;

§ 3º. O fórum estadual será presidido pelo (a) presidente(a) da Undime/ ES;

§ 4º. No caso de necessidade devidamente justificada no ato de convocação, o Fórum Estadual poderá ocorrer de forma remota/virtual, mediante a utilização de plataforma(s) de videoconferência ou outro meio de tecnologia da informação e da comunicação;

Art. 21. O fórum estadual reunir-se-á ordinariamente a cada dois anos ou, extraordinariamente, a qualquer tempo, sempre que convocado por um quinto dos membros efetivos, ou pela presidência da Undime/ ES.

§1º. A convocação de que trata este artigo deverá ser feita via Diário Oficial de nível estadual e no site da Undime/ES, no caso de Fórum estadual ordinário, com antecedência mínima de trinta dias da eleição da diretoria executiva, conselho nacional de representantes, delegado para o Fórum nacional e Conselho Fiscal

§ 2º. A Undime/ ES também poderá divulgar complementarmente a convocação por outros meios, notadamente por correio eletrônico, quando possível e divulgação em sítios de *internet* de instituições afins sem fins lucrativos.

§3º O período compreendido entre o Fórum estadual ordinário, a Undime poderá realizar fóruns extraordinário e/ou fóruns regionais, respeitando-se as demais normas estatutárias e/ou regimentais.

Art. 22- O fórum estadual será regido pelas normas estabelecidas no regimento da Undime/ ES.

Art 23 . Ao fórum estadual, dentre outras atribuições consagradas neste estatuto, compete:

- I. discutir questões relevantes das conjunturas educacionais em nível municipal, estadual e nacional;
- II. deliberar sobre proposta de alterações estatutárias apresentadas pela diretoria executiva;
- III. se fórum ordinário, tomar ciência do balanço de gestão da diretoria executiva e do parecer emitido pelo conselho fiscal sobre a prestação de contas;
- IV. deliberar a respeito da aprovação de proposta de regimento interno ou sua alteração, apresentada pela diretoria executiva, ou pela maioria dos membros efetivos presentes à sessão deliberativa do fórum;
- V. decidir sobre a concessão de título de membro honorário;
- VI. deliberar, sobre proposta da diretoria executiva, pela maioria dos presentes ao fórum estadual, sobre a alienação de bens e patrimônio da Undime/ ES.

Art. 24. Terá direito a voz e a voto nos trabalhos do fórum, exclusivamente, o membro efetivo credenciado pela comissão organizadora do mesmo.

Parágrafo Único. Os membros natos, solidários, honorários e os convidados terão direito somente a voz no fórum estadual da Undime/ ES.

Art. 25. No encerramento da plenária do fórum estadual poderão ser apreciados carta do fórum, recursos e moções apresentados.



02/07/2025



Seção III

Do conselho nacional de representantes – CNR

Art. 26. O conselho nacional de representantes será composto por três conselheiros (as) titulares, eleitos (as) bienalmente no fórum estadual ordinário da Undime/ES, entre os membros efetivos, permitida uma recondução.

§ 1º. O (a) presidente (a) da Undime/ES é membro nato do conselho nacional de representantes e, seu (sua) o(a) vice-presidente(a), seu(sua) suplente, o qual poderá ser eleito para qualquer cargo da diretoria executiva ou do conselho fiscal da Undime nacional, apenas na ausência do(a) presidente(a) no fórum nacional ordinário;

§ 2º. A Undime/ES deverá eleger, também, três conselheiros (as) suplentes, que na ausência dos (as) titulares terão seus mesmos direitos, podendo, inclusive, ser eleitos (as) para qualquer cargo da diretoria executiva ou do conselho fiscal;

§ 3º. Os três conselheiros titulares e os três suplentes não poderão ser eleitos delegados para o fórum nacional;

§ 4º. Os membros do conselho nacional de representantes, deverão participar das reuniões ordinárias e extraordinárias da diretoria executiva da Undime/ES, a fim de acompanhar os debates e de apresentar as deliberações e posicionamentos nacionais.

§ 5º. Os membros do conselho nacional de representantes e quem os houver substituído no curso dos mandatos poderão ser reeleitos, ao mesmo cargo, para apenas mais um período subsequente.

§ 6º. No caso de uma possível substituição de um membro titular do conselho nacional de representante, por um suplente, deverá ser respeitada a ordem descrita na respectiva ata de eleição;

Art. 27. O conselho nacional de representantes se reunirá, ordinariamente, uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo(a) presidente(a) da Undime Nacional ou por um quinto de seus membros ou maioria absoluta da diretoria executiva da Undime Nacional.

Art. 28. Compete ao conselho nacional de representantes:

- I. cumprir e fazer cumprir este estatuto, o regimento e o Manual de Integridade e *Compliance* (Conformidade) da Undime;
- II. promover a implementação da missão, da visão da Undime;
- III. preservar o princípio da unidade institucional da Undime com a Undime/ES;
- IV. eleger, dentre seu colegiado, dirigentes para compor a diretoria executiva e o conselho fiscal nacional, em caso de vacância, conforme normas estatutárias e regimentais;
- V. representar a Undime/ES junto à Undime nacional;
- VI. deliberar sobre o posicionamento da Undime em questões pertinentes à educação pública;
- VII. propor, ao fórum nacional, alterações estatutárias;
- VIII. deliberar sobre as alterações no regimento interno da Undime nacional, propostas pela diretoria executiva;
- IX. deliberar sobre as alterações no Manual de Integridade e *Compliance* (Conformidade) propostas pela diretoria executiva nacional;
- X. prestar apoio à diretoria executiva e ao conselho fiscal sempre que solicitado;
- XI. deliberar sobre as contribuições associativas dos membros e a cota-parte da Undime/ES na



condição de membro efetivo, propostas pela diretoria executiva da Undime nacional;
XII. decidir sobre a alienação de bens e patrimônio da Undime nacional;
XIII. decidir pela possível anulação de ato(s) praticado(s) na Undime/ES ou mesmo pela intervenção na gestão, no caso de comprovação de ato ilícito, fraudulento e/ou atentatório aos princípios estatutários e do compliance da Undime, após a conclusão do processo de apuração pelo Escritório de Compliance, em que tenha sido oportunizado aos envolvidos o contraditório e a ampla defesa;
XIV. decidir sobre assuntos omissos que, por sua natureza, lhe sejam afins.

Seção IV Do conselho fiscal

Art. 29. O conselho fiscal é composto por três membros efetivos e três suplentes, eleitos no fórum estadual ordinário, conforme as normas estatutárias.

§1º. No caso de uma possível substituição de um membro titular do conselho fiscal, por um suplente, deverá ser respeitada a ordem descrita na respectiva ata de eleição;

§ 2º. O mandato do conselho fiscal terá o mesmo período do mandato da diretoria executiva da Undime/ ES;

§ 3º. Os membros do conselho fiscal não poderão ser, ao mesmo tempo, eleitos para a diretoria executiva ou vice-versa.

§ 4º. As reuniões do conselho fiscal poderão ocorrer de maneira remota/virtual, mediante a utilização de plataformas de videoconferência ou outro meio de tecnologia digital da informação e da comunicação;

Art. 30. Compete ao conselho fiscal:

- I. examinar os balanços contábeis da Undime/ ES;
- II. opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para as instâncias superiores da Undime/ ES;
- III. requisitar ao(à) secretário(a) de finanças, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Undime/ ES;
- IV. acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- V. elaborar parecer, por escrito, opinando sobre a viabilidade da aprovação das contas da Undime/ ES;
- VI. solicitar à secretaria executiva da Undime/ES a publicação do parecer referente às contas da Undime/ES no site da Undime/ES, a fim de cumprir as regras de transparéncia e de controle interno e externo.
- VII. convocar a diretoria executiva, por maioria de seus membros titulares.

Art. 31. O conselho fiscal se reunirá, anualmente, para exame das contas da Undime/ ES, ou a qualquer tempo sempre que convocado pelo (a) presidente (a) da Undime/ ES.

Art. 32. Os membros do conselho fiscal e quem os houver substituído no curso dos mandatos poderão ser reeleitos para apenas mais um período subsequente.



02/07/2025



Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 353,03	R\$ 35,32	R\$ 17,54	R\$ 0,00	R\$ 17,54	R\$ 17,54	R\$ 17,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 458,51

Seção V Da diretoria executiva

Art. 33. A diretoria executiva será composta pelos seguintes cargos:

- I. presidente (a);
- II. vice-presidente (a);
- III. secretário (a) de coordenação técnica;
- IV secretário (a) de articulação;
- V. secretário (a) de finanças;
- VI coordenador (a) regional Noroeste;
- VII coordenador (a) regional Litoral Norte;
- VIII coordenador (a) regional Central;
- IX coordenador (a) regional Sul.

§ 1º. Para cada cargo, exceções feitas ao de presidente (a) e ao vice-presidente (a), será eleito (a) um (a) suplente, que somente ascenderá à direção em caso de afastamento temporário, enquanto perdurar a licença ou impedimento de seu (sua) titular, ou nos casos de impedimento definitivo;

§ 2º. A diretoria se reunirá, ordinariamente, duas vezes por ano no mínimo ou, a qualquer tempo, por convocação do (a) presidente (a) ou da maioria absoluta de seus membros;

§ 3º. Os membros da diretoria executiva e quem os houver substituído no curso dos mandatos poderão ser reeleitos para apenas mais um período subsequente;

§ 4º. O mandato da diretoria executiva terá o mesmo período do mandato do conselho fiscal;

§ 5º. Os membros da diretoria executiva não poderão ser, ao mesmo tempo, eleitos para o conselho fiscal e vice-versa;

§ 6º. Os membros da diretoria executiva não perdem seus mandatos no conselho nacional de representante;

§ 7º. As reuniões da diretoria executiva poderão ocorrer de maneira remota/virtual, mediante a utilização de plataformas de videoconferência ou outro meio de tecnologia digital da informação e da comunicação;

§ 8º. Cabe ao regimento interno da Undime/ ES estabelecer a composição, a organização e o funcionamento de cada coordenação regional.

§ 9º. As coordenações regionais terão por denominação: Titular e Vice-coordenador(a) .

Art. 34.. Compete à diretoria executiva, dentre outras atribuições consagradas neste estatuto:

- I. cumprir e fazer cumprir este estatuto, o regimento e o Manual de Integridade e Compliance (conformidade) da Undime;
- II. preservar o princípio da unidade institucional da Undime/Es com a Undime nacional e demais seccionais
- III. apresentar ao fórum estadual, propostas de alteração no regimento interno da Undime/ ES e/ou estatuto social;
- IV. cumprir e fazer cumprir o regimento interno da Undime/ ES;
- V. cumprir e fazer cumprir o estatuto da Undime/ ES;
- VI. promover a implementação dos objetivos e da visão da Undime/ ES;
- VII definir a data e a pauta do fórum estadual;
- VIII. organizar e conduzir o fórum estadual;



02/07/2025



- IX. publicar o parecer do conselho fiscal e a ata da respectiva reunião referentes às contas da Undime, em seu site, a fim de cumprir as regras de transparência e de controle interno e externo;
- X. atender às deliberações dos fóruns nacional e estadual, bem como às recomendações ou sugestões do conselho fiscal;
- XI. submeter, anualmente, ao conselho fiscal, o balanço e as contas da gestão;
- XII. participar dos fóruns nacional e estadual ou delegar representação às coordenações regionais ou a membros do Conselho Nacional de Representantes ou ao (a) Coordenador (a) Institucional da Undime-ES.
- XIII. manter em funcionamento a secretaria executiva, em Vitória/ ES, visando ao desenvolvimento, à administração e à efetivação dos programas e projetos;
- XIV. criar comissões para promover estudos e elaborar documentos relativos à educação, às leis que a regem e a propostas que melhor organizem as atividades do dirigente municipal de educação;
- XV. autorizar acordos, parcerias e convênios a serem estabelecidos com entidades públicas e privadas, nacionais ou internacionais;
- XVI. zelar pela Undime/ ES, impedindo a utilização de seu nome em atividades que não estejam de acordo com as finalidades estabelecidas neste estatuto, em seu regimento interno e no Manual de Integridade e Compliance (Conformidade);
- XVII. reunir, dentro de 150 (cento e cinquenta) dias após o término dos mandatos dos prefeitos municipais, os membros efetivos, em fórum estadual ordinário;
- XVIII. deliberar sobre o posicionamento da Undime/ ES em questões pertinentes à área educacional;
- XIX. remeter, nos meses de julho e novembro, à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – Undime, a quota de arrecadação, conforme o § 2º. do art. 13 deste estatuto;
- XX. definir as ordens normativas e executivas do regimento interno da Undime/ ES;
- XXI. estimular a participação de todos os dirigentes municipais de educação nas atividades da Undime/ ES e da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime;
- XXII. representar a Undime/ ES em encontros municipais, estaduais e/ ou nacionais;
- XXIII. estimular e possibilitar as filiações de todos os dirigentes municipais de educação do Espírito Santo, procedendo às inscrições e mantendo cadastro atualizado dos membros efetivos.

Parágrafo Único: Na ocorrência excepcional de fatores conjunturais que impeçam o cumprimento do prazo estabelecido no inciso XVII, o(a) presidente(a) da Undime/ES deverá convocar e reunir a diretoria executiva para deliberar a este respeito e consignar prazo exequível.

Art.35. Compete ao (à) presidente (a) além de outras atribuições consagradas neste estatuto:

- I. representar a Undime/ ES ativa e passivamente e representá-la em juízo ou fora dele;
- II. exercer o voto de desempate(minerva), quando necessário, nas deliberações da diretoria executiva;
- III. superintender todo o processo político e administrativo da Undime/ ES;
- IV. manter contatos permanentes com entidades afins e de interesse da Undime/ ES, no âmbito educacional e/ ou fora dele em nível municipal, estadual, nacional e internacional;
- V. atender as demandas da secretaria executiva, diariamente, para tratar das questões da Undime/ ES;
- VI. convocar o fórum estadual, e o conselho fiscal,

VII. convocar as reuniões da diretoria executiva;



02/07/2025



- VIII. presidir as reuniões da diretoria executiva, e o fórum estadual;
- IX. contratar e demitir funcionários;
- X. estimular a formação das coordenações regionais, com vistas ao aprimoramento da gestão estratégica e a integração dos municípios;
- XI. movimentar, em conjunto com o(a) secretário(a) de finanças, a(s) conta(s) bancária(s) e o fluxo financeiro da Undime/ ES.

Parágrafo Único. O (A) presidente (a) da Undime/ ES, quando entender conveniente, delegará as suas funções ao (à) vice-presidente (a) que as exercerá mediante ato formal de delegação, o qual estabelecerá as funções delegadas, o prazo de vigência e as condições do mandato, podendo o (a) presidente (a) rever as decisões tomadas pelo (a) vice-presidente (a), a qualquer tempo.

Art. 36 Compete ao (à) vice-presidente (a) complementar e auxiliar as atribuições do (a) presidente (a) e substituí-lo (a), no caso de ausência, impedimento ou vacância.

Parágrafo Único. O (A) vice-presidente (a) da Undime/ ES, quando delegado (a) pelo (a) presidente (a) exercerá as funções delegadas, mediante ato formal, com prazo de vigência e condições de mandato, podendo o (a) presidente (a) rever as decisões tomadas pelo (a) vice-presidente (a), a qualquer tempo.

Art. 37. Compete ao (à) secretário (a) de coordenação técnica:

- I. planejar e apresentar à diretoria executiva cronograma de trabalho e atividades;
- II contribuir tecnicamente com a secretaria executiva no desenvolvimento das atividades de formulação e discussão de políticas públicas de educação municipal;
- III. planejar e apresentar, em conjunto com a secretaria executiva, programas e projetos de interesse da Undime/ ES;
- IV. manter a direção da Undime/ ES informada das suas atividades;
- V. representar a Undime/ ES, por meio de delegação.

Art. 38. Compete ao (à) secretário (a) de articulação

- I – promover a UNDIME/ES junto a órgãos públicos; movimentos sociais, institutos e fundações;
- II– colaborar com a secretaria executiva no contato e divulgação junto aos municípios do Espírito Santo para promover intercâmbio das ações entre eles e a UNDIME-ES;
- III- manter a direção informada de suas atividades, e
- IV – representar a UNDIME/ES por meio de delegação

Art. 39. Compete ao (à) secretário (a) de finanças:

- I. movimentar, em conjunto com o (a) presidente (a), a (s) conta (s) bancária (s) e o fluxo financeiro da Undime/ ES;
- II. coordenar a campanha financeira da Undime/ ES e a arrecadação junto aos municípios associados;
- III. acompanhar a contabilidade, a (s) conta (s), o fluxo financeiro e o patrimônio da Undime/ ES;
- IV. apresentar, anualmente, ao conselho fiscal, o balanço, as contas e o fluxo financeiro da Undime/ ES;
- V. manter a direção da Undime/ES informada de suas atividades;
- VI. representar a Undime/ ES, por meio de delegação.



02/07/2025



Art. 40. Compete aos coordenadores regionais:

- I. representar a diretoria executiva da Undime/ES nos municípios das regiões;
- II. promover a organização e o desenvolvimento da Undime/ES nas regiões;
- III. representar a sua Região nas instâncias de decisão em nível nacional e estadual para as quais a Undime/ES é convocada;
- IV. viabilizar o acesso à informação e facilitar a gestão da Undime/ ES;
- V. articular a relação dos municípios que compõem a regional com a UNDIME/ES;
- VI. promover a integração entre os municípios que compõem as coordenações regionais;
- VII. prestar assistência aos municípios integrantes coordenação regional que coordene;
- VIII. acionar as instâncias competentes sempre que solicitado por qualquer órgão da administração da Undime/ ES;
- IX. manter a direção da Undime informada de suas atividades;
- X. acompanhar o trabalho da diretoria executiva e demais instâncias da Undime/ ES;
- XI. representar a Undime/ES, por meio da delegação.

Art. 41 Ocorrendo, simultaneamente, licença ou vacância no cargo de presidente (a) e de vice-presidente (a), deverão assumir os secretários em exercício, respeitada a ordem definida no **Art. 33** deste estatuto.

§ 1º. No caso dessa dupla vacância, a eleição para o preenchimento dos cargos vagos deverá ser realizada pelo fórum estadual convocado para tal finalidade, no prazo máximo de trinta dias contados a partir da vacância, para exercício até o fim daquele mandato;

§ 2º. No caso dessa dupla vacância ocorrer até 120 dias antes da realização do Fórum Nacional Ordinário, deverá ser realizado o fórum estadual, no prazo máximo de trinta dias contados a partir da vacância, para exercício de um novo mandato, elegendo para tal, diretoria executiva, conselho fiscal, Conselho Nacional de representante e delegado para o Fórum Ordinário nacional.

§ 3º. O exercício da presidência, em substituição, a que alude este artigo, será encerrado ao término da licença;

§ 4º. Ocorrendo vacância em algum dos demais cargos da diretoria executiva, titulares e/ ou suplentes, a eleição para o preenchimento dos cargos vagos deverá ser feita pelo fórum estadual, convocado para tal finalidade, para finalizar aquele mandato;

§ 5º. Ocorrendo, simultaneamente, licença do(a) secretário(a) de finanças e do seu(usa) suplente, deverão assumir os secretários em exercício, respeitada a ordem definida pelo **Art. 33** com um prazo máximo de trinta dias para promover a eleição para o preenchimento dos cargos vagos a ser feito pelo Fórum estadual, convocado para tal finalidade, para completar o mandato.

Seção V
Do processo eleitoral

Art. 42. O Colégio eleitoral do fórum estadual ordinário, a ser aprovado pelo plenário no primeiro dia do Fórum, será composto por três Dirigentes Municipais de Educação, em dia com suas obrigações estatutárias, elegendo-se entre eles(as) um(a) presidente(a).

§ 1º. Não poderão compor o colégio eleitoral candidatos à Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Conselho Nacional de Representantes ou Delegados;



02/07/2025



§ 2º. Compete ao Colégio Eleitoral conduzir o processo de eleição, dar posse aos eleitos à Diretoria executiva, Conselho Nacional de Representantes e Delegados. Em chapa separada, dará posse ao Conselho Fiscal.

Art. 43 Os membros efetivos, respeitadas as regras estabelecidas no art. 13 deste estatuto, elegerão bienalmente, no fórum estadual ordinário segundo as demais normas estatutárias:

I. a diretoria executiva e o conselho fiscal da Undime/ ES, bem como seus (suas) respectivos (as) suplentes, quando for o caso;

II. três membros efetivos, como delegados (as) titulares, para compor o colégio eleitoral da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – Undime e três membros efetivos na função de suplência;

III. três membros efetivos para representar a Undime/ ES no Conselho Nacional de Representantes da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – Undime como titulares, e três membros efetivos na função de suplência.

§ 1º. A Undime/ ES é representada, no Conselho Nacional de Representantes da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – Undime pelo (a) presidente (a), como membro nato, e pelos três membros efetivos eleitos (as) no fórum estadual ordinário, conforme o inciso III deste artigo;

§ 2º. Ao membro efetivo, para exercer seu direito de votar e ser votado, no fórum estadual exigir-se-á a quitação da contribuição associativa pelo município que representa, segundo os termos do inciso II do art. 7º deste estatuto, até 10 (dez) dias antes da realização do fórum estadual e para a participação do fórum nacional, pelo menos 25 (vinte e cinco) dias úteis de sua realização;

§ 3º. Um membro efetivo não poderá ser eleito, ao mesmo tempo, delegado(a) e representante da Undime/ ES no Conselho Nacional de Representantes da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – Undime;

§4º. Um membro efetivo eleito delegado, titular ou suplente, para compor o colégio eleitoral da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, poderá ser eleito para qualquer cargo da diretoria executiva ou conselho fiscal;

§5º. No caso de uma possível substituição de um membro titular do conselho nacional de representantes ou do colégio de delegados, por um suplente, deverá ser respeitada a ordem descrita na respectiva ata de eleição.

§6º. Os delegados e quem os houver substituído no curso do mandato não poderão ser reeleitos;

§7º. As chapas concorrentes e registradas junto a comissão eleitoral, conforme normas regimentais, devem ter, no mínimo, 80% de candidatos aos cargos da diretoria executiva e do conselho fiscal, e representatividade mínima de candidatos das quatro regiões do Espírito Santo;

§8º. Em caso de empate na votação, será verificado entre os candidatos, à presidência, empatados, aquele com maior idade, consagrando-se este o vencedor.

Art. 44. Não será permitida a eleição para os cargos na Undime/ES, do membro efetivo:

I. não credenciado para o fórum estadual;

II. cujo município que representa esteja em falta com suas obrigações sociais com a Undime/ ES;

III. que tenha sofrido punição disciplinar, penal, ou administrativa que comprometa a idoneidade do (a) candidato (a).



02/07/2025



- § 1º. Não será admitido o voto por qualquer tipo de procuração, por mais específico que seja o mandato;
- § 2º. Não poderá haver chapa composta por candidato (a) ausente do fórum ou que componham mais de uma chapa.

CAPÍTULO V Das competências da Undime/ ES

Art. 45. A Undime/ES adota o nome União dos Dirigentes Municipais de Educação do Espírito Santo.

Parágrafo Único. A Undime/ES deve usar a logomarca com a identificação da sigla do estado(ES), conforme modelo cedido pela Undime Nacional.

Art. 46. Compete à Undime/ ES:

- I. constituir-se juridicamente, em conformidade com os objetivos, os princípios, e as diretrizes estabelecidas neste estatuto, nas normas regimentais e no Manual de Integridade e Compliance (Conformidade) da Undime;
- II. cumprir e fazer cumprir o estatuto, o regimento e o Manual de Integridade e Compliance (Conformidade) da Undime;
- III. preservar o princípio da unidade institucional da Undime/ Es com a Undime Nacional e demais seccionais;
- IV. divulgar os posicionamentos públicos da Undime, bem como notas técnicas, eventos e reuniões;
- V. promover a implementação dos objetivos e da visão da Undime;
- VI. manter as secretarias municipais de educação do estado do ES informadas sobre as ações da Undime nacional e estadual, mobilizando-as sempre que necessário
- VII. adequar, nos prazos estabelecidos pela diretoria executiva da Undime, seu estatuto e regimento aos da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – Undime para evitar contradições entre eles;
- VIII. contribuir com as campanhas de incidência política deliberadas pela diretoria executiva, colegiado ampliado da Undime Nacional ou Conselho Nacional de Representante;
- IX. contribuir com o desenvolvimento de estudos e pesquisas da Undime;
- X. contribuir com a mobilização e articulação das redes municipais de educação do estado do ES para uso de plataformas, projetos e programas da Undime ou de parceiros institucionais
- XI. enviar nos meses de fevereiro e setembro à Undime, a mala direta com os contatos atualizados de todas as secretarias municipais de educação do Espírito Santo;
- XII- realizar o fórum estadual, com o objetivo de preparar-se para a participação no fórum nacional, além de outros objetivos de nível estadual;
- XIII. comunicar à diretoria executiva da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – Undime a data da realização do fórum estadual, com antecedência mínima de 60 dias de seu início;
- XIV- enviar à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – Undime, no prazo estabelecido pela diretoria executiva da Undime, em ato próprio, a relação dos membros efetivos adimplentes com a Undime/ ES;



02/07/2025



XV- enviar à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – Undime, no prazo estabelecido pela diretoria executiva da Undime, ata do fórum estadual, necessariamente com o pedido de registro em cartório da eleição da diretoria executiva, dos representantes da Undime/ ES no conselho nacional de representantes, dos(as) delegados(as) para o colégio eleitoral do fórum nacional e do conselho fiscal, todos devidamente identificados por municípios e pela função exercida (titular ou suplente), bem como demais documentos solicitados pela diretoria executiva da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – Undime;

XVI-. manter a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – Undime informada de suas atividades, bem como de alterações na composição de sua diretoria executiva e/ ou de seus membros no conselho nacional de representantes e delegados(as);

XVII. relacionar-se com as demais seccionais;

XVIII. colaborar com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – Undime no que lhe for solicitado;

XIX. representar a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – Undime no estado do Espírito Santo;

XX. recorrer as esferas administrativas da Undime definidas no Art. 17 da Undime Nacional, quando de seu interesse;

XXI. acompanhar e subsidiar o trabalho da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – Undime;

XXII. recorrer ao fórum nacional, conselho nacional de representantes, diretoria executiva e conselho fiscal, todas esferas administrativas da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – Undime;

XXIII- acompanhar e subsidiar o trabalho das coordenações regionais, como forma de garantir a integração, articulação e comunicação dos dirigentes municipais, com foco estratégico na organicidade da Undime/ ES.

XXIV- Acompanhar e subsidiar o trabalho da Undime, com vistas à plena realização de seus objetivos;

XXV- Submeter previamente à análise e parecer jurídico da Undime as propostas de alteração de estatuto e regimento antes da apreciação para plenária do fórum estadual.

§ 1º. A Undime/ ES encaminhará à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime 60 dias de antecedência do fórum estadual a proposta de alteração de seu estatuto ou regimento, para análise da compatibilidade.

§ 2º. Os processos eleitorais da Undime/Es deverão ser acompanhados por um observador indicado pela Undime;

§ 3º. A Undime/Es deverá publicar em seu site o parecer do conselho fiscal com a aprovação das contas e a ata de reunião do conselho fiscal;

§ 4º. A Undime/ES deverá apresentar à diretoria executiva os pareceres de seu conselho fiscal, sobre a análise de contas, quando solicitado;

§ 5º. A Undime/Es deverá garantir a presença dos quatro dirigentes do conselho nacional de representantes , entre titulares e suplentes, nos fóruns da Undime, sejam ordinários ou extraordinários

§ 6º. Ocorrendo, simultaneamente licença ou vacância nos cargos de diretoria executiva e/ou conselho fiscal, a Undime/Es deverá promover eleição para o preenchimento dos cargos vagos, em no máximo, trinta dias, respeitando-se as respectivas normas estatutárias e regimentais.

Art. 47. Caso ocorra a comprovação de ato ilícito, fraudulento e/ou atentatório aos princípios estatutários, regimentais e do compliance da Undime no âmbito da gestão da UNDIME/ES, mediante processo de apuração em que tenha sido oportunizado aos envolvidos o exercício do contraditório e a ampla defesa, caberá ao Conselho Nacional de Representantes (CNR), mediante provocação do Escritório de Compliance, deliberar pela possível anulação e/ou



02/07/2025



invalidação dos atos praticados pela Undime/Es, bem com a intervenção da Undime Nacional na gestão da Undime/ES.

CAPÍTULO VI Da estrutura administrativa

Seção I Da Secretaria Executiva

Art. 48. A Secretaria Executiva é órgão permanente da diretoria executiva da Undime/ ES, responsável pelos departamentos administrativo-financeiro, de projetos e de comunicação, e outros que os venham substituir ou que sejam criados.

§ 1º. A Secretaria Executiva será dirigida pelo (a) Coordenador(a) Institucional, cujo currículo e experiência o (a) credenciem para o exercício de suas funções;

§ 2º. O (A) Coordenador(a) Institucional e os (as) Coordenadores (as) de departamentos da Undime/ ES serão empregados (as), formalmente registrados (as), e com remuneração compatível com o mercado;

§ 3º. A organização do fórum estadual compete à Secretaria Executiva, sob a coordenação e colaboração da diretoria executiva.

Art.49 O (A) Coordenador(a) Institucional tem dentre suas atribuições principais:

I. chefiar as ações dos profissionais dos departamentos da Undime/ ES, a fim de manter a equipe e os trabalhos coesos;

II. demandar e supervisionar as atividades e as ações realizadas pelos agentes externos;

III. planejar a execução das ações apontadas pela diretoria executiva e pelo conselho fiscal;

IV. assessorar os dirigentes, produzir documentos e pareceres;

V. estabelecer relações com os parceiros institucionais, governamentais, sob a orientação da diretoria executiva;

VI. representar, quando demandada, a Undime/ ES;

VII. acompanhar e monitorar a execução do plano de ação, a fim de subsidiar a análise da diretoria e do conselho fiscal;

VIII. zelar pelo respeito às normas estatutárias, regimentais e do Manual de Integridade e Compliance (Conformidade), aos princípios e às diretrizes da Undime/ ES, além das demais atribuições delegadas pela diretoria executiva da Undime/ ES.

Parágrafo Único. Os (as) coordenadores (as) dos departamentos da Undime/ ES têm suas atribuições e responsabilidades definidas pelo (a) Coordenador(a) Institucional da Undime/ ES, validadas pelo Presidente da Undime/ES.

Seção II Da gestão administrativa, financeira e do patrimônio

Art. 50. A Undime/ ES não distribui, entre os seus membros ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, isenções de qualquer natureza e os aplica integralmente na



02/07/2025



consequência do seu objetivo social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva.

Art. 51. A Undime/ ES executa seus projetos, programas ou planos de ações, por meio de seus recursos financeiros, doação ou cessão de recursos físicos e humanos, apoio a outras organizações e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

Art. 52. A Undime/ ES adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, para coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

Parágrafo Único. Considera-se benefício e vantagem pessoal indevida, qualquer vantagem economicamente mensurável, exceto as compensatórias, remuneratórias ou estabelecidas pelo contrato de trabalho, ou judicialmente deferidas.

Art.53 O patrimônio da Undime/ ES é constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública e demais recursos financeiros obtidos com suas atividades, desde que integralmente empregados em seu objetivo social.

Art. 54. Os recursos financeiros da Undime/ ES serão constituídos de:

I. doações que lhe sejam repassadas por governos municipais, estaduais e federal, assim como por pessoas de direito público ou privado, desde que atendidas as disposições deste estatuto, do regimento e do Manual de Integridade e Compliance (Conformidade) da Undime;

II. recursos financeiros obtidos por intermédio de assinaturas de publicações impressas ou eletrônicas e de espaço publicitário delas decorrente, conforme regulamentado pela diretoria executiva

III. recursos financeiros oriundos de parcerias, conforme regulamentado pela diretoria executiva

IV. recursos oriundos da celebração de Termos de Fomento ou Colaboração, Acordos de Cooperação ou parcerias com governos municipais, estaduais e federal e órgãos a eles vinculados, organismos internacionais e demais organizações;

V. receitas provenientes de contribuições associativas;

VI. receitas auferidas com recebimento de taxas de inscrição de fóruns e demais eventos;

VII. recursos financeiros formalmente garantidos pela legislação federal em vigor, desde que regulamentados pelo conselho nacional de representantes da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime.

Art. 55. Os recursos financeiros obtidos integrarão o patrimônio da Undime/ ES e somente poderão ser utilizados na consecução de seus objetivos sociais.

Art. 56. A Undime/ ES considera para efeito de base de cálculo da contribuição associativa, as seguintes faixas de agrupamento de municípios conforme suas populações:

I. até 9.999 habitantes;

II. de 10.000 a 24.999 habitantes;

III. de 25.000 a 49.999 habitantes;

IV. de 50.000 a 74.999 habitantes;

V. de 75.000 a 99.999 habitantes;

VI. de 100.000 a 199.999 habitantes;

VII. de 200.000 a 299.999 habitantes;

VIII. de 300.000 a 399.999 habitantes;

IX. de 400.000 a 499.999 habitantes;



02/07/2025



X. 500.000 ou mais habitantes.

§ 1º. Os valores referentes às faixas descritas nos incisos acima serão propostos pela diretoria executiva da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime, devendo o Conselho Nacional de Representantes da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime deliberar sobre a proposta;

§ 2º. Ao valor deliberado pelo Conselho Nacional de Representantes da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, descrito no parágrafo acima, será acrescido de no máximo 10%, proposto pela Diretoria Executiva da Undime/ES e aprovado pelo Fórum estadual da Undime/ES.

§ 3º. No mínimo 20% do valor arrecadado anualmente com a contribuição associativa deliberada pelo Conselho Nacional de Representantes da Undime, deverá ser remetido para a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – Undime, trimestralmente.

Seção III Da prestação de contas

Art. 57. A prestação de contas da Undime/ ES observará, no mínimo:

- I. os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II. a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da Undime/ ES, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
- III. a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes, se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de parcerias, conforme previsto em regulamento;
- IV. a prestação de contas anual de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

CAPÍTULO VII Das disposições finais e transitórias

Art. 58. A Undime/ ES poderá vir a ser extinta, quando não cumprir seus objetivos, por iniciativa da diretoria executiva, mediante proposta aprovada pela maioria de seus membros e encaminhada ao fórum estadual para a deliberação de dois terços de seus membros em primeira convocação ou pela maioria dos presentes em segunda convocação uma hora depois.

Parágrafo Único. No caso de extinção da Undime/ ES, o patrimônio terá seu destino decidido pelo fórum estadual.

Art. 59. A alteração estatutária, desde que não contrarie os objetivos da Undime/ ES, será proposta pela diretoria executiva.

Parágrafo Único. A alteração estatutária deverá ser aprovada em voto concorde de dois terços dos membros efetivos presentes ao fórum estadual, não podendo ele deliberar, em primeira convocação, sem um terço dos membros efetivos inscritos no fórum estadual ou com menos de um quinto em segunda convocação, meia hora após a primeira.



02/07/2025



Art. 60. Os membros da Undime/ ES não respondem ativa, nem passivamente ou subsidiariamente pelas obrigações sociais da Undime/ ES.

Art. 61. Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria executiva.

Art. 62. A Undime/ ES deverá até dezembro do ano em curso, *ad referendum* do fórum estadual, adequar seu estatuto ao estatuto da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime, respeitando as diversidades regionais, para que não haja contradição entre os seus dispositivos e o da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime. Parágrafo Único. A Undime/ ES encaminhará à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime a cópia do seu estatuto devidamente registrado no respectivo cartório, para arquivamento.

Art. 63. Para os efeitos deste estatuto, entende-se por maioria simples o primeiro número inteiro após a metade do total de membros efetivos presentes, e por maioria absoluta o primeiro número inteiro após a metade mais um do total de membros efetivos

Art. 64. Os termos deste estatuto entram em vigor na data de sua aprovação pelo fórum estadual.

Art. 65 Ficam revogadas as disposições em contrário.

Vitória, / ES, 25 de março de 2025.

Confere com original. Registre-se.

Vilmar Lugão de Britto
Presidente até dia 26/03/2025

Juliete Garcia Netto
Advogada
OAB-ES – Nº 23.895

Vanderson Valadares de Campos
Presidente eleito em 27/03/2025



Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de Vitória -es

Oficial Titular: Rodrigo Sarlo Antonio

Avenida Nossa Senhora da Penha, 555 - Santa Lucia

Tel.: (27) 2124-9515 - Email: pj@cartoriosarlo.com.br - Site: https://www.cartoriosarlo.com.br/

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 11797 de 02/07/2025

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **4 (quatro) páginas**, foi apresentado em 23/05/2025, o qual foi protocolado sob nº 11797, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **11797** e averbado no registro primitivo nº 11797 no Livro A-506 deste Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de Vitória -es na presente data.

Apresentante

ELANIA VALERIA MONTEIRO SARDINHA DE SOUZA

Natureza

Outros > Averbação sem alterações

Denominação da PJ: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS:097.259.807-35 (Padrão: ICP-Brasil)

VITORIA - ES, 02 de julho de 2025

Assinado eletronicamente

CLAUDIA REGINA PANDOLFI
Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 183,23	R\$ 18,32	R\$ 9,14	R\$ 0,00	R\$ 9,14
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 9,14	R\$ 9,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 238,11



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbl.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

11797



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
selo.tjes.jus.br

Selo Digital
024661.EFV2503.01010



02/07/2025

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 183,23	RS 18,32	RS 9,14	RS 0,00	RS 9,14	RS 9,14	RS 9,14	RS 0,00	RS 0,00	RS 238,11

ILMO. SR.

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE VITÓRIA – ES.

Nome Completo	Vanderson Valadares de Campos		
CPF: 097.259.807-35		RG/UF	2283468 SPTC-ES
<input type="checkbox"/> Brasileiro	<input type="checkbox"/> Outro:		
Estado civil	Casado	Profissão	Psicólogo/ Dirigente Municipal Educação
Nome do PAI	Salomão Monteiro de Campos		
Nome da MÃE	Odete Valadares de Campos		
Endereço residencial	Rua Manoel Fraga Teixeira, Nº 456, Bairro: Celina, Alegre –ES CEP: 29.510-000,		
E-mail	vandersonvaladaresdecampos@gmail.com		
Telefone para contato	(28) 999163521		

Na qualidade de Representante Legal da Pessoa Jurídica adiante qualificada, vem requerer a Vossa Senhoria, o Registro ou Averbação da entidade ora apresentada:

Razão Social ou Denominação Social	UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO – UNDIME-ES
------------------------------------	---

Registrado(a) no Livro A- _____ sob o nº _____.(se houver)

Juntando para tanto os seguintes Documentos:

- | | |
|---|-----------|
| <input type="checkbox"/> Edital de Convocação | Quant. 01 |
| <input type="checkbox"/> CNPJ (36.044.196/0001-63) | Quant. 01 |
| <input type="checkbox"/> ATA | Quant. 01 |
| <input type="checkbox"/> Lista de Presenças | Quant. 03 |
| <input type="checkbox"/> Documento RG e CPF do Presidente | Quant. 01 |

Declaro, nos termos do art. 8º, §1º, do Decreto nº 10.278, de 18 de março de 2020, que regulamenta o art. 3º, inciso X, da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, e o art. 2º-A da Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, que apresentei para digitalização o presente documento.

Declaro, ainda, que o arquivo digital gerado reproduz integralmente o conteúdo do documento físico sob minha posse, sendo de minha responsabilidade exclusiva a autenticidade das assinaturas, nos termos do art. 130, §2º, da Lei nº 6.015, de 1973, bem como a observância dos padrões técnicos de digitalização previstos no art. 5º do referido decreto.

Pede Deferimento.

Vitória/ES, 29 /04/ 2025

Vanderson Valadares de Campos



02/07/2025

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 183,23	RS 18,32	RS 9,14	RS 0,00	RS 9,14	RS 9,14	RS 9,14	RS 0,00	RS 0,00	RS 238,11

A Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo (Ceturb-ES) instituiu a Comissão Organizadora de Concurso Público para coordenar, acompanhar e promover a realização de concurso público para provimento de empregos do quadro de pessoal da Companhia.

p. 5



GOVERNO DO ESTADO ESPÍRITO SANTO

Vitória (ES) / Quarta-feira - 26 de fevereiro de 2025



FORÇAS DE SEGURANÇA

Governo reforça segurança pública com a formatura de 42 novos delegados

Como parte das ações de reestruturação das forças de segurança dentro do programa Estado Presente em Defesa da Vida, o Governo do Estado segue investindo no fortalecimento das corporações com a formação de mais 42 novos delegados da Polícia Civil do Espírito Santo (PCES). A cerimônia de formatura da 2ª turma do Curso de Formação Profissional para delegado de Polícia foi realizada na última segunda-feira (24), no Palácio Anchieta, em Vitória, com a presença do governador Renato Casagrande. p. 3

HÉLIO FILHO / SECOM



Internacionalização: Fapes adere à chamada Mobility Confap Italy 2025 p. 4

O valor total disponibilizado pela Fapes para esta chamada é de R\$ 180 mil reais



02/07/2025

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 183,23	RS 18,32	RS 9,14	RS 0,00	RS 9,14	RS 9,14	RS 9,14	RS 0,00	RS 0,00	RS 238,11

D I V E R S O S

DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

3

Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Fevereiro de 2025.

METALÚRGICA GORONCI LTDA, CNPJ Nº 09.024.162/0001-34, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do processo nº 119007/2012, Licença Ambiental de Renovação para a atividade de FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, na localidade de Rua São Jorge, 131, Boa Vista II, Município de Serra ES.

Protocolo 1500218

COMUNICADO

"JW DISTRIBUIÇÃO LOGÍSTICA LTDA", CNPJ nº 56.049.478/0001-60, torna público que requereu, por meio do processo nº 20815/2025, à PMVV/SEMMA, LMAR-S para desenvolvimento da atividade de Depósito de cargas gerais em galpão fechado, sem atividades de manutenção, lavagem ou abastecimento de veículos, (cód. 22.09) - Classe S, na Rua Francisco Assumpção de Carvalho, nº 27, Brisamar, Vila Velha/ES.

Protocolo 1500427

"INTERMEDICAL SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA HOSPITALAR E DISTRIBUIÇÃO LTDA", CNPJ nº 36.702.128/0001-44, torna público que REQUEREU da SEMMA, a Licença LMR, para a atividade de "Depósito de gás GLP, produtos químicos e/ou perigosos fracionados, exceto agrotóxicos e afins." com inscrição imobiliária 009.6.012.2966.001, na localidade Rua Carlos Polido, nº175, Jardim Limoeiro, Município da Serra - ES.

Protocolo 1500491

COMUNICADO

"AC ARAUJO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA" torna público que obteve da SEMDEC através do processo nº 43136/2024, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) n.º 01/2025 para a atividade de "COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS VEÍCULOS AUTOMOTORES" na localidade de Rio Branco no Município de Cariacica.

Protocolo 1500661

SOLAGUA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 39.804.380/0001-52, torna público que REQUEREU da SEMMA, a Licença Municipal de Regularização (LMR), através do processo nº 22455/2013 para Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática. inscrição imobiliária nº 004.1.461.0064.001 na localidade de Rua Rua Natal, nº 805, Bairro Nova Zelândia, Serra/ ES.

Protocolo 1500749

COMUNICADO

SERRA STEEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 48.046.449/0001-17, torna público que OBTEVE da SEMMA/PMS, através do processo nº 68038/2023 a Licença Municipal de Regularização (LMR) nº 1176/2025, para a atividade de usinagem e caldeiraria, com inscrição imobiliária 004.1.293.0241.001, na localidade de rua Amazonas, nº 231, bairro Alterosas, município de Serra - ES.

Protocolo 1500771

COMUNICADO

RCC GARAGE SERV. AUT. E COM. LTDA, torna público que requereu da SEMMA, através do proc. nº 63018/21, LMS, para a atividade "Reparação, retífica, (...) sem pintura ou tratamento superficial de qualquer natureza.", (COD 5.07), na localidade de R. do Sol, 4200, Jockey de Itaparica, VV, ES.

Protocolo 1500785

FERNANDO LUIS BARBOSA NUNES, torna público que requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Itaguaçu, ES, através do processo 3.929/2024, Licença Municipal de Operação (LMO) para a atividade de lavagem de veículos automotores na rua João Barbosa de Menezes, 270, Centro, Itaguaçu - ES.

Protocolo 1500865

COMUNICADO

Parma Comercial LTDA torna público que obteve da SEMDEC, através do processo nº 11646/2018, a licença para atividades de Impacto Determinado, para a atividade de Supermercados no Bairro Oriente, município de Cariacica - ES.

Protocolo 1501167

L.J. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, CNPJ nº 05.540.905/0001-78, torna público que obteve, por meio do processo nº 63392/2024 à PMVV/SEMMA, LMS nº 007/2025 para depósito de material de construção (cód. 22.10 N) - Classe S, na Av. Coronel Pedro Mala de Carvalho nº 251, P. de Itaparica, Vila Velha - ES.

Protocolo 1501246

COMUNICADO

O CENTRO AVANÇADO DE RECUPERAÇÃO COM ARTE PARA DEPENDENTES QUÍMICOS LTDA, CNPJ nº 14.380.522/0001-70 , torna público que REQUEREU da SEMMA, a Licença LMR - LICENÇA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO, para a atividade de Assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente, com inscrição imobiliária nº 4479866, na localidade de Costa Bela, Município da Serra-ES.

Protocolo 1501333

UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ: 36.044.196/0001-63

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da União dos Dirigentes Municipais de Educação do Espírito Santo - UNDIME/ES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Artigo 32- item VI, do Estatuto em vigor, convoca todos os seus membros, em especial os membros efetivos, para o XVI Fórum Estadual Ordinário da UNDIME-ES, que acontecerá nos dias 25 de março a 27 de março de 2025, no Centro de Celebrações da 1ª



02/07/2025

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 183,23	RS 18,32	RS 9,14	RS 0,00	RS 9,14	RS 9,14	RS 9,14	RS 0,00	RS 0,00	RS 238,11

Igreja Batista de Jardim Camburi, localizado na Rua José Maria Vivacqua Santos, 720, Jardim Camburi, Vitória/ES. Terá início às 8:00 do dia 25 de março e término às 16:00 do dia 27 de março de 2025. Em Assembleia geral ordinária serão deliberados:

- 1- Instalação do Fórum regido pelas normas estabelecidas pelo Regimento da Entidade;
- 2- Análise e julgamento dos relatórios financeiros , ref. ao biênio 2023 a 2025;
- 3- Apresentação e votação da proposta de alteração do Estatuto e Regimento
- 4- Eleição de Diretoria para o biênio 2025 a 2027, a ser realizada no dia 27 de março de 2025.
- 5- Palestras.

Vitória-ES, 24 de fevereiro de 2025.

Vilmar Lugão de Britto
Presidente

Protocolo 1501406

Serra Azul Infraestrutura Turística S.A., inscrita no CNPJ nº 35.606.365/0002-20, com sede no município de Guarapari, vem a público informar que protocolou junto à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Guarapari (SEMAP)** o pedido de **Licença Municipal de Instalação (LMI)**, conforme processo nº 4476 / 2025, para o empreendimento situado no município.

Protocolo 1501426

APROJAR torna público que obteve da SEMMA de Jaguaré, através do processo nº 6114/2023, Licença Ambiental de Regularização-LAR-SEmma/ N°012/2023- Classe II, para atividade de Secagem Mecânica de Grãos associado a pilagem, localizado Córrego Giral, Zona Rural, Jaguaré/ES.

Protocolo 1501441

"GECAP - MINERAIS E METÁLICOS LTDA" torna público que obteve da SEMDEC/SUB-MA, Cariacica, ES, através do processo nº 30911/2024, Licença Ambiental de Regularização (LAR), nº 03/2025 para Triagem, Beneficiamento e/ou, armazenamento temporários de resíduos não perigosos, oriundos de siderurgia, incluindo manutenção e abastecimento de veículos, em Nova Rosa da Penha, Cariacica/ES.

Protocolo 1501586

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

CNPJ nº 28.152.650/0001-71

Licença

A EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A., torna público que requereu da SEMMA, a Licença Municipal de Ampliação, para a atividade de Subestação de Energia Elétrica - SD PIRACEMA, com inscrição imobiliária 007.1.107.2104.001, na localidade de Avenida Europipe, S/N, Polo Industrial Piracema, no município da Serra/ES.

Protocolo 1501595

ABD CAPIXABA - ASSOCIADOS ELEITOS INDICADOS PARA O CEC 2025-2027. A Associação Brasileira de Documentaristas e Curtas Metragistas do Espírito Santo - ABD&C/ ES, registrada sob CNPJ 04.212.930/0001- 60,

Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Fevereiro de 2025.

informa à sociedade capixaba a relação dos Associados Eleitos e Empossados no dia 19 de fevereiro de 2025, conforme Edital de Convocação e de acordo com as Obrigações Estatutárias, para representar o Setor Audiovisual Capixaba no CEC - Conselho Estadual de Cultura para o biênio 2025-2027, conforme Edital do CEC/SECULT: **Titular: Thiago Moulin Ribeiro, 1º Suplente: Adriano Domingos Monteiro, 2º Suplente: Luciano Guimarães de Freitas - 2º Suplente. Vitória-ES, 19 de Fevereiro de 2025. JUSSAN SILVA E SILVA - PRESIDENTE**

Protocolo 1501771

DOMINGOS ARDISSON DOS SANTOS, CPF nº 789.616.377-20 torna público que requereu a SEMMA, através do protocolo nº 2025-ZVFZP4, a LAR de renovação, para TORREFAÇÃO E/OU MOAGEM DE CAFÉ E OUTROS GRÃOS, na localidade de RICHIMOND, Mun. de VARGEM ALTA - ES.

Protocolo 1501861

Quintal Agropecuária LTDA, CNPJ: nº 21.612.455/0001-38, torna público que requereu a SEMMA, através do protocolo nº 2025-Z7LBV1, a renovação da LO para Fabricação de doces, refeições conservadas e conservas de frutas, legumes e outros vegetais, exceto produtos artesanal, na localidade de Alto Ouro, Vargem Alta-ES.

Protocolo 1501864

VALERINO SAVIO BERGAMIM, CPF nº 952.014.757-87, torna público que requereu a SEMMA, através do protocolo nº 2025-RD3C70 a LAR de renovação para SECAGEM DE CAFÉ E OUTROS GRÃOS, na localidade de Taquarussu, Vargem Alta - ES.

Protocolo 1501868

COMUNICADO

Humberto Buss, CPF: 120.642.217-35, Localizado na Rua dos Evangélicos, nº55, Centro, Santa Maria de Jetibá - ES, torna público que Obteve da SECMAM, através do processo nº 001821/2023, a Licença Municipal única, para Atividade de Terraplanagem (Aterro), na localidade de Baixo São Sebastião, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 1502021

COMUNICADO

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, torna público que Requeriu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marilândia, através do processo nº 001853/2024, Licença Simplificada, para secagem Mecânica de grãos e pilagem de grãos na localidade de córrego Taquarussu, Mun. de Marilândia -ES.

Protocolo 1502333



Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de Vitória -es

Oficial Titular: Rodrigo Sarlo Antonio

Avenida Nossa Senhora da Penha, 555 - Santa Lucia

Tel.: (27) 2124-9515 - Email: pj@cartoriosarlo.com.br - Site: https://www.cartoriosarlo.com.br/

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 11797 de 02/07/2025

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **67 (sessenta e sete) páginas**, foi apresentado em 23/05/2025, o qual foi protocolado sob nº 113181, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **11797** e averbado no registro primitivo nº 11797 no Livro A-506 deste Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de Vitória -es na presente data.

Apresentante

ELANIA VALERIA MONTEIRO SARDINHA DE SOUZA

Natureza

Ata > Aditamento/alteração

Denominação da PJ: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS:097.259.807-35 (Padrão: ICP-Brasil), Tarsis Dellano Ferreira Wyatt:172.395.647-38 (Padrão: ICP-Brasil), Leonara de Oliveira Maia :002.840.917-58 (Padrão: ICP-Brasil), Edna Pedro da Silva Entringer :074.753.127-71 (Padrão: ICP-Brasil), Marcia de souza Bolzan :117.124.347-21 (Padrão: ICP-Brasil), Adenilde Stein Silva:978.999.507-59 (Padrão: ICP-Brasil), Vanderson Valadares de Campos :097.259.807-35 (Padrão: ICP-Brasil), Marcia Regina Rodrigues Ferreira :027.618.187-50 (Padrão: ICP-Brasil), Maria Aparecida Quiqui de Abreu :940.202.647-91 (Padrão: ICP-Brasil), Anna Ursula Olmo de Andrade:098.075.687-14 (Padrão: ICP-Brasil), Laudiceia Zambotti de Souza:086.711.127-56 (Padrão: ICP-Brasil), Ransmiller Brunello Camporesi :057.679.447-33 (Padrão: ICP-Brasil), Jorge Luiz Araujo Coelho:090.963.157-31 (Padrão: ICP-Brasil), Jaciara Moraes Lyrio Dezan :078.165.557-92 (Padrão: ICP-Brasil), Maria Aparecida Costalonga:020.301.767-61 (Padrão: ICP-Brasil), Esther Simões Oliveira Silva:144.873.917-92 (Padrão: ICP-Brasil), Romulo Delboni dos Santos:111.133.787-00 (Padrão: ICP-Brasil), Udison Brito Oliveira:087.502.557-97 (Padrão: ICP-Brasil), João Guilherme Elias Junior :146.188.487-07 (Padrão: ICP-Brasil), Jenilza Spinassé Morelatto :962.238.807-82 (Padrão: ICP-Brasil), Vilmar Lugão de Brito :007.777.187-74 (Padrão: ICP-Brasil), Kelvin Simas Garcia:125.493.427-80 (Padrão: ICP-Brasil), Rendrick Augusto Nascimento Schwambach:072.445.807-70 (Padrão: ICP-Brasil), Izabel Maria Moneque Correia :009.691.797-07 (Padrão: ICP-Brasil), Rosineia Bergamashi de Mello :094.664.327-02 (Padrão: Gov.br), Raquel dos santos Monteiro :055.636.627-13 (Padrão: ICP-Brasil), Eudes Alexandre Montevedre :071.654.677-91 (Padrão: ICP-Brasil), edion dos Santos Almeida:116.807.387-12 (Padrão: ICP-Brasil), Verônica Henrique da Silva Monteiro :159.059.447-92 (Padrão: ICP-Brasil), Dayana Pessini Marcosini Marin :118.853.757-19 (Padrão: ICP-Brasil), Gracielle Pereira Defante Pacheco :085.519.457-00 (Padrão: ICP-Brasil), Sergio Scibel:003.705.897-50 (Padrão: ICP-Brasil), Marcileide Stuhr :043.816.427-08 (Padrão: ICP-Brasil), Atílio Lambertini Gumes:121.154.577-65 (Padrão: ICP-Brasil), Barbara Faria:130.593.197-84 (Padrão: ICP-Brasil), Dulcinea Zorzanelli Brumati:717.866.787-72 (Padrão: ICP-Brasil), Udison Brito Oliveira:087.502.557-97 (Padrão: ICP-Brasil).

VITORIA - ES, 02 de julho de 2025

Assinado eletronicamente

CLAUDIA REGINA PANDOLFI
Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 743,57	R\$ 74,42	R\$ 36,86	R\$ 0,00	R\$ 36,86
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 36,86	R\$ 36,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 965,43



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbl.org.br/certidaoregistro
 e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

11797



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
selo.tjes.jus.br

Selo Digital
024661.EFV2503.01343



02/07/2025

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 743,57	RS 74,42	RS 36,86	RS 0,00	RS 36,86	RS 36,86	RS 36,86	RS 0,00	RS 0,00	RS 965,43

ATA DO XVI FÓRUM ESTADUAL ORDINÁRIO DA UNDIME - ES / 2025, CONVOCADO PELO PRESIDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 32 – ITEM VI DO ESTATUTO EM VIGOR, INSTALADO EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, CONFORME ART. 20 § 4º DO ESTATUTO EM VIGOR, REALIZADO NO CENTRO DE CELEBRAÇÕES DA 1ª IGREJA BATISTA DE JARDIM CAMBURI, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ MARIA VIVACQUA SANTOS, 720, JARDIM CAMBURI, VITÓRIA/ES. CEP.: 29090-160, COM O OBJETIVO DE REUNIR OS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO E TÉCNICOS DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO PARA DEBATER SOBRE A TEMÁTICA “GESTÃO E INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO: DESAFIOS E CAMINHOS PARA QUALIDADE E INCLUSÃO”, BEM COMO PREPARÁ-LOS PARA PARTICIPAÇÃO NO FÓRUM NACIONAL DA UNDIME; APRESENTAR OS RELATÓRIOS FINANCEIROS DO BIÊNIO 2023/2025; ELEGER DIRETORIA EXECUTIVA, O CONSELHO FISCAL, PARA O BIÊNIO 2025/2027, CONSELHO NACIONAL DE REPRESENTANTE E DELEGADOS PARA O FÓRUM NACIONAL DA UNDIME EM 2025, CONFORME ART. 40 – ITENS I;II;III DO ESTATUTO DA ENTIDADE, EM VIGOR.

Aos vinte e cinco; vinte e seis e vinte e sete dias do mês de março de 2025, no Centro de celebrações da 1ª Igreja Batista de Jardim Camburi, localizado na Rua José Maria Vivacqua Santos, 720, Jardim Camburi, Vitória/ES. CEP.: 29090-160, realizou-se o XVI Fórum Estadual Ordinário da UNDIME –ES, convocado pelo presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 32– item VI do estatuto em vigor, conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial Estadual no dia 26 de fevereiro de 2025. O XVI Fórum Estadual Ordinário da UNDIME-ES, será presidido pelo presidente da Undime/ES, **Vilmar Lugão de Britto**, conforme Art. 20 § 2º do Estatuto em vigor, que convidou a **Sr.ª Elania Valéria Monteiro Sardinha de Souza**, Coordenadora Institucional da Entidade para secretariar a Assembleia. O XVI Fórum Estadual Ordinário da UNDIME-ES foi instalado em Assembleia Geral Ordinária, de acordo com o Art. 20 § 4º. O credenciamento teve inicio às 8:00 do dia 25 de março de 2025 com início das atividades às 10:30 do mesmo dia e término das atividades às 16:00 do dia vinte e sete de março de 2025. Contou com a participação de 240(duzentos e quarenta) pessoas, sendo 42(quarenta e dois) Dirigentes Municipais de Educação quite com suas obrigações estatutárias na UNDIME-ES e os demais participantes foram técnicos e convidados. A instalação do XVI Fórum Estadual Ordinário da Undime-ES, em Assembleia Geral Ordinária, foi regida pelas normas estabelecidas pelo Regimento Interno vigente da Entidade. O Presidente deste Fórum, **Vilmar Lugão de Britto**, iniciou agradecendo a presença de todos e em seguida fez a leitura do Regimento do Fórum, que foi extraído do Regimento Interno vigente da Entidade. Após a leitura, o Regimento do Fórum foi votado por aclamação pela plenária e aprovado por unanimidade. Em seguida o Prof. Aléssio Costa Lima, Presidente da Undime Nacional, proferiu a palestra com o tema: FUNDEB: Complementação VAAT e VAAR. A mesa foi coordenada pelo Dirigente Municipal de Educação de Jerônimo Monteiro e presidente deste Fórum, Vilmar Lugão de Britto. Em seguida, de acordo com o Art. 33 do Regimento Interno da Entidade em vigor, o presidente do Fórum, Vilmar Lugão de Britto fez a apresentação, para apreciação e votação da plenária, do Colégio Eleitoral para o processo de eleição da Diretoria Executiva, do Conselho Nacional de Representante e Delegados para o Fórum Nacional da UNDIME, assim como do Conselho Fiscal para o biênio 2025/2027. Após a votação por aclamação, o Colégio Eleitoral foi aprovado por unanimidade, com a seguinte composição: Presidente: **Társis Dellano Ferreira Wyatt**, Dirigente Municipal de Educação de Montanha-ES, brasileiro, solteiro, residente na Rua Osvaldo Aranha,45, Bairro Brasília, Montanha – ES, CEP: 29.890-000, portador do CPF: 172.395.647-38 e RG: 172.395.647-38 - SESP - ES, data de expedição: 29/01/2025, celular: 27- 997555597,



02/07/2025

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 743,57	RS 74,42	RS 36,86	RS 0,00	RS 36,86	RS 36,86	RS 36,86	RS 0,00	RS 0,00	RS 965,43

ATA DO XVI FÓRUM ESTADUAL ORDINÁRIO DA UNDIME - ES / 2025, CONVOCADO PELO PRESIDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 32 – ITEM VI DO ESTATUTO EM VIGOR, INSTALADO EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, CONFORME ART. 20 § 4º DO ESTATUTO EM VIGOR, REALIZADO NO CENTRO DE CELEBRAÇÕES DA 1ª IGREJA BATISTA DE JARDIM CAMBURI, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ MARIA VIVACQUA SANTOS, 720, JARDIM CAMBURI, VITÓRIA/ES. CEP.: 29090-160, COM O OBJETIVO DE REUNIR OS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO E TÉCNICOS DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO PARA DEBATER SOBRE A TEMÁTICA “GESTÃO E INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO: DESAFIOS E CAMINHOS PARA QUALIDADE E INCLUSÃO”, BEM COMO PREPARÁ-LOS PARA PARTICIPAÇÃO NO FÓRUM NACIONAL DA UNDIME; APRESENTAR OS RELATÓRIOS FINANCEIROS DO BIÊNIO 2023/2025; ELEGER DIRETORIA EXECUTIVA, O CONSELHO FISCAL, PARA O BIÊNIO 2025/2027, CONSELHO NACIONAL DE REPRESENTANTE E DELEGADOS PARA O FÓRUM NACIONAL DA UNDIME EM 2025, CONFORME ART. 40 ITENS I;II;III DO ESTATUTO DA ENTIDADE EM VIGOR.

e-mail: tarsiswyatt@gmail.com; **Leonora de Oliveira Maia**, Dirigente Municipal de Educação de Água Doce do Norte-ES, brasileira, solteira, residente na Rua Iraci Marques,723, Bairro: Centro, Água Doce do Norte- ES, CEP: 29.820-000, portadora do CPF: 002.840.917-58 e RG: 899-256 SPTC-ES, data de expedição: 09/05/2016, celular: 27-996261421, e-mail: leonoramaia23@gmail.com; **Edna Pedro da Silva Entringer**, Dirigente Municipal de Educação de Santa Leopoldina-ES, brasileira, divorciada, residente na Rua Ribeirão dos Pardos, S/Nº, Zona rural, Santa Leopoldina-ES, CEP: 29.640-000, portadora do CPF: 074.753.127-71 e RG: 166.389– SPTC – ES , data de expedição: 19/02/2015, celular: 27-999395893, e-mail: ednapsgeo@hotmail.com. Ainda no primeiro dia, as atividades da tarde começaram com a apresentação dos Programas e ações do FNDE, com a participação da Diretora de Administração do FNDE, Leilane Barradas. Em seguida o Presidente do Fórum, Vilmar Lugão de Britto, convidou a Secretária de Coordenação Técnica da Undime-ES, Cristina Lens Bastos de Vargas para fazer a leitura das propostas de alterações no Estatuto da Entidade e no Regimento Interno da Entidade. Após as apresentações apreciadas pela plenária, separadamente, as propostas de alterações no Estatuto e no Regimento interno, foram votadas por aclamação e aprovadas por unanimidade. De acordo com o Art. 25, Parágrafo único do Regimento interno em vigor, as alterações estatutárias aprovadas passam a vigorar imediatamente, integrando o Estatuto. Para finalizar as atividades do primeiro dia foi apresentado um Painel com a temática: **“Recomposição das aprendizagens: estratégias para recuperar e avançar no processo educacional”**. O painel foi coordenado pela Dirigente Municipal de Educação de Marechal Floriano, Adenilde Stein Silva. O segundo dia do Fórum teve início às 8:30 com visita aos stands e às 9 horas deu início a palestra com o tema: **“BNCC e Computação: Integrando o pensamento computacional na Educação”**. A mesa foi coordenada pela Dirigente Municipal de Educação de Marechal Floriano, Adenilde Stein Silva. Em seguida, a contadora da Undime-ES, Irany Rasfascki Mazim apresentou, à plenária, os relatórios financeiros referentes ao biênio 2023/2025, previamente aprovados por unanimidade pelo Conselho Fiscal da UNDIME-ES. Dando continuidade, foi convidada Profª Palmira Tolotti para proferir a palestra com o tema: **“Políticas Públicas educacionais X Indicadores de qualidade”**. A mesa foi coordenada pela Dirigente Municipal de Educação de Vila Valério, Dulcinéa Zorzaneli Brumati. Ainda na tarde do segundo dia, foi convidado o Profº Carlos Eduardo Sanches para proferir a palestra com o tema: **“Lei do PSPN e Responsabilidade Fiscal: contradições e disputas em torno da valorização do magistério em estados e municípios brasileiros”**. Esta mesa foi coordenada pela Dirigente Municipal de Educação de Aracruz, Jenilza Spinassé Morellato. Para encerrar as atividades do dia, foi convidada a representante do UNICEF, Isabel Abelson para proferir a palestra com o tema: **“Busca Ativa Escolar”**. A mesa foi coordenada pela Dirigente Municipal de Educação de Águia Branca, Maria Aparecida Quiuqui de Abreu. O terceiro e último dia do Fórum teve início às 8:30 com a palestra com o tema: **“Gestão Pública: Novo PAR**, proferida pela especialista do MEC, Lívia Silva Canela. A mesa foi coordenada pelo Dirigente Municipal de Educação de Jerônimo Monteiro e Presidente do Fórum, Vilmar Lugão de Britto. Em seguida a Comissão eleitoral foi convidada para dar início ao Processo eleitoral da UNDIME-ES para o biênio 2025/2027. O presidente do Colégio Eleitoral, Társis Dellano Ferreira Wyatt apresentou em chapa completa e única, a Diretoria Executiva; Conselho Nacional de Representante e Delegado para o Fórum Nacional da UNDIME. Após a votação, por aclamação, a Diretoria Executiva; Conselho Nacional de Representante; Delegados para o Fórum Nacional da UNDIME foram eleitos por unanimidade. Em seguida, o presidente do Colégio eleitoral apresentou em Chapa separada e também única, o Conselho Fiscal. Após a votação, por aclamação, o Conselho Fiscal foi eleito por unanimidade. De acordo com o Art.



02/07/2025

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 743,57	RS 74,42	RS 36,86	RS 0,00	RS 36,86	RS 36,86	RS 36,86	RS 0,00	RS 0,00	RS 965,43

ATA DO XVI FÓRUM ESTADUAL ORDINÁRIO DA UNDIME - ES / 2025, CONVOCADO PELO PRESIDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 32 – ITEM VI DO ESTATUTO EM VIGOR, INSTALADO EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, CONFORME ART. 20 § 4º DO ESTATUTO EM VIGOR, REALIZADO NO CENTRO DE CELEBRAÇÕES DA 1ª IGREJA BATISTA DE JARDIM CAMBURI, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ MARIA VIVACQUA SANTOS, 720, JARDIM CAMBURI, VITÓRIA/ES. CEP.: 29090-160, COM O OBJETIVO DE REUNIR OS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO E TÉCNICOS DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO PARA DEBATER SOBRE A TEMÁTICA “GESTÃO E INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO: DESAFIOS E CAMINHOS PARA QUALIDADE E INCLUSÃO”, BEM COMO PREPARÁ-LOS PARA PARTICIPAÇÃO NO FÓRUM NACIONAL DA UNDIME; APRESENTAR OS RELATÓRIOS FINANCEIROS DO BIÊNIO 2023/2025; ELEGER DIRETORIA EXECUTIVA, O CONSELHO FISCAL, PARA O BIÊNIO 2025/2027, CONSELHO NACIONAL DE REPRESENTANTE E DELEGADOS PARA O FÓRUM NACIONAL DA UNDIME EM 2025, CONFORME ART. 40 ITENS I:II:III DO ESTATUTO DA ENTIDADE EM VIGOR.

39 do Regimento aprovado neste Fórum, com imediato vigor, logo após a votação e apuração dos votos, o Colégio eleitoral deu posse à Diretoria Executiva da UNDIME-ES, aos membros do Conselho Nacional de Representante e Delegados para o Fórum Nacional da UNDIME e em seguida deu posse ao Conselho Fiscal, todos eleitos para o biênio 2025/2027, com início do mandato em 27 de março de 2025 e término do mandato em 27 de março de 2027. Ficaram assim constituídos: **DIRETORIA EXECUTIVA:** PRESIDENTE: Vanderson Valadares de Campos, Dirigente Municipal de Educação de Alegre-ES, brasileiro, casado, residente na Rua Manoel Fraga Teixeira, Nº 456, Bairro: Celina, Alegre –ES CEP: 29.510-000, portador do CPF:097.259.807-35 e RG: 2283468 SPTC-ES, data de expedição: 06/12/2005, Celular: 28-999163521, e-mail: vandersonvaladaresdecampos@gmail.com; VICE-PRESIDENTE: Adenilde Stein Silva, Dirigente Municipal de Educação de Marechal Floriano-ES, brasileira, casada, residente na Rua 1º de Maio, Nº 37 , Bairro Soído, Domingos Martins-ES, CEP: 29.260-000, portadora do CPF: 978.999.507-59 e RG: 965433 SSP-ES, data de expedição: 17/05/2013, celular: 27-998175024, e-mail: adenildesteinsilva@gmail.com; **SECRETÁRIO(A) DE COORDENAÇÃO TÉCNICA: TITULAR: Maria Aparecida Quiuqui de Abreu**, Dirigente Municipal de Educação de Águia Branca-ES, brasileira, casada, residente na Rua Pe. Caetano Lomonaco, Nº 88, Bairro: Centro - Águia Branca- ES - CEP 29.795-000, portadora do CPF: 940.202.647-91 e RG: 797575 SESP-ES, data expedição 06/06/2016, Celular: 27- 998640090, e-mail: aparecidaquiuqui68@gmail.com; **SUPLENTE: Márcia Regina Rodrigues Ferreira**, Dirigente Municipal de Educação de Santa Teresa- ES, brasileira, União Estável, residente na Rua Lucínio Pedro de Oliveira, Nº 264, Bairro Canaa, Santa Teresa ES – CEP: 29.650-000 portador do CPF: 027.618.187-50 e RG: 1.156.512 SPTC- ES data de expedição: 09/02/2012 , Celular: 27- 999139019, e-mail: marciarodrigues@live.com; **SECRETÁRIO(A) DE ARTICULAÇÃO - TITULAR : Márcio de Sousa Bolzan**, Dirigente Municipal de Educação de Muniz Freire- ES, brasileiro, casado, residente na Rua Lino Ribeiro de Assis, Nº 17, Bairro: Centro - Muniz Freire- ES CEP: 29.380-000, portador do CPF:117.124.347 -21 e RG: 2302769 SPTC-ES, data de expedição: 22/01/2019 , Celular: 28-999691095, e-mail: marcioifes@gmail.com; **SUPLENTE: Udison Brito Oliveira**, Dirigente Municipal de Educação de Pinheiros-ES, brasileiro, casado, residente na Rua Gil Velloso, Nº 1132 Bairro Vila Nova, Pinheiros-ES CEP: 29.980-000, portadora do CPF: 087.502.557-97 e RG: 1.692.087 SSP-ES , data de expedição: 03/07/1998, celular: 27-999319541, e-mail: prof.udisbritto@gmail.com; **SECRETÁRIO(A) DE FINANÇAS – TITULAR: Maria Aparecida Costalonga**, Dirigente Municipal de Educação de Jaguaré- ES, brasileira, divorciada, residente na Rua Angelo Morelo,Nº 135, Bairro Centro, Jaguaré/ES. CEP 29.950-000, portadora do CPF: 020.301.767-61 e RG: 1286848 - SPTC/ES data de expedição: 06/02/2018, celular: 27998268086, e-mail: cidadcostalongafabris@hotmail.com; **SUPLENTE: Ransmiller Brunelli Camporesi**, Dirigente Municipal de Educação de Pedro Canário –ES, brasileiro, casado residente na Rua São Bento, Nº 63- Bairro: Boa Vista, Pedro Canário- ES - CEP 29.970-000 , portador do CPF: 057.679.447-33 e RG 1717486- SSP-ES, data expedição: 05/10/199, celular: 27 999579713, e-mail: ransmillerbrunelli@hotmail.com; **COORDENADORES(AS) REGIONAIS: REGIONAL LITORAL NORTE: COORDENADORA TITULAR : Jenilza Spinassé Morellato**, Dirigente Municipal de Educação de Aracruz-ES, brasileira, viúva, residente no Sítio Lagoa Nova- BR 101- Km 200 , Bairro: Piraqueaçú – João Neiva-ES, CEP: 29.680-000, portadora do CPF: 962.238.807-82 e RG: 850.584 SSP-ES, data de expedição: 10/03/2011, celular: 27-999793296, e-mail: jmorellato@aracruz.es.gov.br; **VICE-COORDENADOR: Rômulo Delboni dos Santos**, Dirigente Municipal de Educação de Nova Venécia-ES, brasileiro, solteiro, residente na Praça São Marcos,Nº 11 aptº 201, Bairro: Centro -Nova Venécia-ES,



02/07/2025

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 743,57	RS 74,42	RS 36,86	RS 0,00	RS 36,86	RS 36,86	RS 36,86	RS 0,00	RS 0,00	RS 965,43

ATA DO XVI FÓRUM ESTADUAL ORDINÁRIO DA UNDIME - ES / 2025, CONVOCADO PELO PRESIDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 32 – ITEM VI DO ESTATUTO EM VIGOR, INSTALADO EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, CONFORME ART. 20 § 4º DO ESTATUTO EM VIGOR, REALIZADO NO CENTRO DE CELEBRAÇÕES DA 1ª IGREJA BATISTA DE JARDIM CAMBURI, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ MARIA VIVACQUA SANTOS, 720, JARDIM CAMBURI, VITÓRIA/ES, CEP.: 29090-160, COM O OBJETIVO DE REUNIR OS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO E TÉCNICOS DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO PARA DEBATER SOBRE A TEMÁTICA “GESTÃO E INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO: DESAFIOS E CAMINHOS PARA QUALIDADE E INCLUSÃO”, BEM COMO PREPARÁ-LOS PARA PARTICIPAÇÃO NO FÓRUM NACIONAL DA UNDIME; APRESENTAR OS RELATÓRIOS FINANCEIROS DO BIÊNIO 2023/2025; ELEGER DIRETORIA EXECUTIVA, O CONSELHO FISCAL, PARA O BIÊNIO 2025/2027, CONSELHO NACIONAL DE REPRESENTANTE E DELEGADOS PARA O FÓRUM NACIONAL DA UNDIME EM 2025, CONFORME ART. 40 ITENS I;II;III DO ESTATUTO DA ENTIDADE EM VIGOR.

CEP 29.830-000, portador do CPF: 111.133.787-00 e RG: 2070004 SPTC-ES, data expedição 01/08/2003, Celular: 27- 999531827, e-mail: romulodelboni@hotmail.com; **REGIONAL NOROESTE: COORDENADOR TITULAR :** João Guilherme Elias Júnior, Dirigente Municipal de Educação de Governador Lindenberg-ES, brasileiro, solteiro, residente na Rua Abramo Caliman, Nº 510, Bairro Santo Antônio, Rio Bananal-ES, CEP: 29.920-000, portador do CPF: 146.188.487-07 e RG: 3282343- SPTC - ES, data de expedição: 28/07/2023, celular: 27-997421043, e-mail: guilhermecomarela@hotmail.com; **VICE-COORDENADORA:** Anna Ursulla Olmo de Andrade, Dirigente Municipal de Educação de São Domingos do Norte-ES, brasileira, casada, residente na Rua Marciminiro Orele, Nº 175- Bairro: Centro, São Domingos do Norte-ES, CEP: 29.745-000, portadora do CPF: 098.075.687-14 e RG: 14.557.088 SSP-ES, data de expedição: 15/01/2003 , Celular: 27-996431429 , e-mail: annaursullasdn@gmail.com; **REGIONAL SUL: COORDENADORA TITULAR:** Esther Simões Oliveira Silva , Dirigente Municipal de Educação de Dores do Rio Preto- ES, brasileira, solteira, residente na Rua Luiz Faria, Nº 102 – Mundo Novo, Bairro Centro, Dores do Rio Preto -ES, CEP: 29.580-000, portadora do CPF: 144.873.917-92 e RG 3.328.228 SPTC-ES, data de expedição:23/09/2009, celular 28-999832605, e-mail: esthersimoes19@gmail.com; **VICE-COORDENADORA:** Laudiceia Zamboti de Souza, Dirigente Municipal de Educação de Ibitirama – ES, brasileira, casada, residente na Avenida Anísio Ferreira da Silva, Nº 56, apt. 201, Bairro: Centro, Ibitirama-ES, CEP: 29.540-000, portadora do CPF: 086.711.127-56 e RG: 1712796 – SPTC –ES , data de expedição: 22/09/1998, celular: 28-999682797, e-mail: lauzambote@ibitirama.es.gov.br; **REGIONAL CENTRAL: COORDENADORA TITULAR:** Jaciara Moraes Lyrio Dezan , Dirigente Municipal de Educação de Guarapari-ES, brasileira, casada, residente na Av. Oceânica, Nº 550 Aptº 103 , Bairro: Praia do Morro , Guarapari-ES, CEP: 29.216-000, portadora do CPF: 078.165.557-92 e RG: 1402167 SSP-ES, data de expedição: 25/08/1994, celular: 27-998728817 , e-mail: jaciara.lyrio@guarapari-edu.com.br; **VICE-COORDENADOR:** Jorge Luiz Araújo Coelho, Dirigente Municipal de Educação de Afonso Cláudio-ES, brasileiro, casado, residente na Rua Manoel Libertino de Almeida, Nº 55, Bairro: Maria Gomes Valin Afonso Cláudio-ES, CEP- 29.600-000, portador do CPF: 090.963.157-31 e RG 1797415 – SPTC- ES , data de expedição: 23/12/1999 , celular 27 -999678059, e-mail: sample-jorge@hotmail.com. **CONSELHO NACIONAL DE REPRESENTANTE – TITULAR:** Vilmar Lugão de Britto, Dirigente Municipal de Educação de Jerônimo Monteiro -ES, brasileiro, divorciado, residente na Rua Valdemar Stanzani, Nº 40 Aptº 2.503, Bairro: São Francisco de Assis – Cachoeiro de Itapemirim –ES, CEP.: 29.317-431, portador do CPF 007.777.187-74 e RG 982.940 – SSP- ES, data expedição. 06/09/2011, Cel. 28- 999640645 e-mail: vilmarlbt@hotmail.com; **TITULAR:** Dulcinéa Zorzanelli Brumati , Dirigente Municipal de Educação de Vila Valério-ES , brasileira, casada , residente no Córrego Dourado- Zona Rural - Vila Valério-ES, portadora do CPF: 717.866.787-72, e RG: 702.938 –SPTC – ES, data de expedição: 04/11/2016 , Celular: 27- 99773-3083,e-mail: dzbrumati@hotmail.com; **TITULAR:** Marcileide Stuhr , Dirigente Municipal de Educação de Santa Maria de Jetibá-ES, brasileira, casada, residente na Zona rural, S/Nº , Bairro: Barra de Jatibocas, Itarana – ES , CEP 29.620-000, portadora do CPF:043.816.427-08 e RG: 1396834 SPTC – ES, Data de Expedição: 04/08/1994, Celular: 27-997607021, e-mail: marcistuhr@hotmail.com; **SUPLENTE :** Gracielli Pereira Defante Pacheco, Dirigente Municipal de Educação de Mimoso do Sul- ES, brasileira, casada, residente na Rua Doutor José Monteiro da Silva, Nº 100, Bairro: Pratinha- Mimoso do Sul –ES CEP: 29.400.000, portadora do CPF: 085.519.457-00 e RG 1.634.465 SPTC-ES , data de expedição: 16/09/1997 , celular: 28-999074299 , e-mail: caneluras@hotmail.com; **SUPLENTE:** Átila Lamberti Gumes,



02/07/2025

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 743,57	RS 74,42	RS 36,86	RS 0,00	RS 36,86	RS 36,86	RS 36,86	RS 0,00	RS 0,00	RS 965,43

ATA DO XVI FÓRUM ESTADUAL ORDINÁRIO DA UNDIME - ES / 2025, CONVOCADO PELO PRESIDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 32 – ITEM VI DO ESTATUTO EM VIGOR, INSTALADO EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, CONFORME ART. 20 § 4º DO ESTATUTO EM VIGOR, REALIZADO NO CENTRO DE CELEBRAÇÕES DA 1ª IGREJA BATISTA DE JARDIM CAMBURI, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ MARIA VIVACQUA SANTOS, 720, JARDIM CAMBURI, VITÓRIA/ES, CEP.: 29090-160, COM O OBJETIVO DE REUNIR OS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO E TÉCNICOS DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO PARA DEBATER SOBRE A TEMÁTICA “GESTÃO E INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO: DESAFIOS E CAMINHOS PARA QUALIDADE E INCLUSÃO”, BEM COMO PREPARÁ-LOS PARA PARTICIPAÇÃO NO FÓRUM NACIONAL DA UNDIME; APRESENTAR OS RELATÓRIOS FINANCEIROS DO BIÊNIO 2023/2025; ELEGER DIRETORIA EXECUTIVA, O CONSELHO FISCAL, PARA O BIÊNIO 2025/2027, CONSELHO NACIONAL DE REPRESENTANTE E DELEGADOS PARA O FÓRUM NACIONAL DA UNDIME EM 2025, CONFORME ART. 40 ITENS I;II;III DO ESTATUTO DA ENTIDADE EM VIGOR.

Dirigente Municipal de Educação de Itaguaçu-ES, brasileiro, solteiro, residente na Rua Henrique Frizzera, Nº 442, Bairro Santa-Fé, Itaguaçu-ES, CEP: 29.690-000, portador do CPF 121.154.577-65 e RG: 12115457765 SSP-ES, data de expedição 16/07/2024, celular: 27-997660576 e-mail: atilalg@hotmail.com; **SUPLENTE: Rosineia Bergamaschi de Mello**, Dirigente Municipal de Educação de Linhares-ES, brasileira, divorciada, residente na Rua Fundão, 90, Bairro Novo Horizonte, Linhares-ES, CEP: 29902-430, portadora do CPF: 094.664.327-02 e RG: 1804354 – SPTC-ES, data de expedição: 13/01/2000, celular: 27999677057, e-mail: rosineia.bergamaschi@linhares.es.gov.br; **DELEGADO – TITULAR: Maria Aparecida Costalonga**, Dirigente Municipal de Educação de Jaguaré- ES, brasileira, divorciada, residente na Rua Angelo Morelo, Nº 135, Bairro Centro, Jaguaré/ES. CEP 29.950-000, portadora do CPF: 020.301.767-61 e RG: 1286848 SPTC/ES data de expedição: 06/02/2018, celular: 27 998268086, e-mail: cidacostalongafabris@hotmail.com; **TITULAR: Udison Brito Oliveira**, Dirigente Municipal de Educação de Pinheiros-ES, brasileiro, casado, residente na Rua Gil Velloso, Nº 1132, Bairro Vila Nova, Pinheiros-ES CEP: 29.980-000, portadora do CPF: 087.502.557-97 e RG: 1.692.087 SSP-ES , data de expedição: 03/07/1998, celular: 27-999319541, e-mail: prof.udisbritto@gmail.com; **TITULAR: Rendrick Augusto Nascimento Schwambach**, Dirigente Municipal de Educação de Domingos Martins-ES , brasileiro, casado , residente na Rua João Ricardo Schoorline,Nº 107 – Bairro Centro, Domingos Martins-ES, portador do CPF: 072.445.807-70, e RG: 038662 – SSP - ES ,data de expedição: 07/06/1994 , Celular: 27997196345 e-mail: rendrickschwambach48@gmail.com; **SUPLENTE: Verônica Henrique da Silva Monteiro**, Dirigente Municipal de Educação de Alto Rio Novo-ES, brasileira, casada, residente no Córrego Rio Novo s/nº , Bairro Zona rural, Alto Rio Novo-ES, CEP: 29.760-000, portadora do CPF: 159.059.447-92 e RG: 17283440 – SSP-MG , data de expedição 02/01/2008, celular: 27-995746146, e-mail: veronicahenrique3@gmail.com; **SUPLENTE: Kelvin Simas Garcia**, Dirigente Municipal de Educação de Mantenópolis-ES, brasileiro, divorciado, residente na Rua José Lopes da Silva, 169, Bairro: Ipiranga, Mantenópolis -ES, CEP: 29.770-000, portador do CPF: 125.493.427-80 e RG: 2.245.480 SPTC-ES, data de expedição: 07/06/2001, celular: 27-996153301, e-mail: kelvinseceduca@gmail.com; **SUPLENTE: Bárbara Faria** , Dirigente Municipal de Educação de Pancas-ES , brasileira, casada, residente na Rua Adir da Silva, Nº 222, Bairro Centro, Pancas-ES, CEP: 29.750-000, portadora do CPF: 130.593.137-84 e RG 16472351– Polícia Civil/MG, data de expedição:21/07/2006, celular 27-998657859, e-mail: barbarafaria18@hotmail.com **CONSELHO FISCAL: TITULAR Sérgio Seibel** , Dirigente Municipal de Educação de Laranja da Terra- ES, brasileiro, casado, residente na Rua Theodoro Luiz Berger , Nº 47-Bairro Centro- Laranja da Terra- ES, CEP: 29.615-000 portadora do CPF: 003.705.897-50 e RG: 981941 SSP – ES data de expedição: 13/07/1988 , celular: 27 999497151 , e-mail:sergio.seibel@yahoo.com.br; **TITULAR: Dayana Pessini Marconsini Marin** , Dirigente Municipal de Educação de Rio Novo do Sul- ES, brasileira, casada, residente na Rua Projetada, s/nº ,Bairro Capim Angola, Rio Novo do Sul – ES, CEP: 29.290-000, portadora do CPF: 118.853.757-19 e RG: 2275142, SPTC-ES, data de expedição: 29/06/2017, celular: 28-999505471 , e-mail: dayanapessini@hotmail.com; **TITULAR: Eudes Alexandre Monteverde**, Dirigente Municipal de Educação de Boa Esperança- ES , brasileiro, viúvo , residente na Rua Dr. Antônio dos Santos Neves, Nº 669- Bairro: Centro, Boa Esperança- ES, portador do CPF: 071.654.677-91, e RG: 1334894 – SPTC - ES ,data de expedição: 29/10/2009 , Celular: 27- 999009732, e-mail: eudesmonteverde@gmail.com;



02/07/2025

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 743,57	RS 74,42	RS 36,86	RS 0,00	RS 36,86	RS 36,86	RS 36,86	RS 0,00	RS 0,00	RS 965,43

ATA DO XVI FÓRUM ESTADUAL ORDINÁRIO DA UNDIME - ES / 2025, CONVOCADO PELO PRESIDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 32 – ITEM VI DO ESTATUTO EM VIGOR, INSTALADO EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, CONFORME ART. 20 § 4º DO ESTATUTO EM VIGOR, REALIZADO NO CENTRO DE CELEBRAÇÕES DA 1ª IGREJA BATISTA DE JARDIM CAMBURI, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ MARIA VIVACQUA SANTOS, 720, JARDIM CAMBURI, VITÓRIA/ES. CEP.: 29090-160, COM O OBJETIVO DE REUNIR OS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO E TÉCNICOS DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO PARA DEBATER SOBRE A TEMÁTICA “GESTÃO E INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO: DESAFIOS E CAMINHOS PARA QUALIDADE E INCLUSÃO”, BEM COMO PREPARÁ-LOS PARA PARTICIPAÇÃO NO FÓRUM NACIONAL DA UNDIME; APRESENTAR OS RELATÓRIOS FINANCEIROS DO BIÊNIO 2023/2025; ELEGER DIRETORIA EXECUTIVA, O CONSELHO FISCAL, PARA O BIÊNIO 2025/2027, CONSELHO NACIONAL DE REPRESENTANTE E DELEGADOS PARA O FÓRUM NACIONAL DA UNDIME EM 2025, CONFORME ART. 40 ITENS I:II:III DO ESTATUTO DA ENTIDADE EM VIGOR.

SUPLENTE: Edion dos Santos Almeida, Dirigente Municipal de Educação de Ecoporanga-ES, brasileiro, separado, residente na Rua Juiz Cristalino de Abreu, Nº 348 , Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850-000, portador do CPF:116.807.387-12 e RG : 3042263 SSP -ES , data de expedição: 22/04/2010, celular: 27- 997150081 , e-mail: edionsantos@hotmail.com; **SUPLENTE:** Raquel dos Santos Monteiro, Dirigente Municipal de Educação de Sooretama-ES, brasileira, casada, residente na Rua Joaquim Marques, Nº 429, Bairro: Centro- Sooretama –ES CEP: 29.927-000, portadora do CPF: 055.636.627-13 e RG 1803105, SPTC-ES , data de expedição: 10/01/2000 , celular: 27-999009886 , e-mail: santosmonteiroraquel@gmail.com; **SUPLENTE:** Izabel Maria Moneque Correia, Dirigente Municipal de Educação de Iconha-ES, brasileira, casada, residente na Rua Pedro Pimenta, s/nº, Bairro: Duas Barras, Iconha – ES, CEP: 29.280-000, Portadora do CPF: 009.691.797-07 e RG 982160-SPTC-ES , Data de expedição: 13/07/1988 , celular: 28 999713946 e-mail: izabelmoneque@gmail.com. Dando continuidade ao terceiro e último dia do XVI Fórum Estadual Ordinário da Undime-ES, foi convidada a profª Ariádnna Effgem para proferir a palestra com o tema: **“ Educação Especial e Inclusiva: desafios e possibilidades para uma escola acessível a todos”**. A mesa foi coordenada pelo Dirigente Municipal de Educação de Alegre, Vanderson Valadares de Campos. Para finalizar o ciclo de palestras, foi convidada a Profª Kildria Gigante para proferir a palestra de encerramento, com o tema: **Curriculo na escola em tempo integral: Perspectivas e desafios a partir da Lei 14.640/2023**. A mesa foi coordenada pela ex- Secretária de Coordenação técnica da Undime-ES, Cristina Lens Bastos de Vargas. Durante todo o XVI Fórum Estadual Ordinário da Undime-ES teve atendimento institucional do FNDE, com o PAR e do UNICEF com Busca Ativa. Por fim, o presidente eleito Vanderson Valadares de Campos agradeceu a todos pela confiança comprometendo-se a exercer um mandato participativo. Para encerrar o XVI Fórum Estadual Ordinário da UNDIME-ES, Vilmar Lugão de Britto, presidente deste Fórum, fez os agradecimentos e parabenizou o presidente eleito neste Fórum e toda Diretoria, em seguida solicitou a lavratura da ata, e para que se cumpram os efeitos legais, eu, Elania Valéria Monteiro Sardinha de Souza, Coordenadora Institucional da UNDIME-ES, secretariei e lavrei a presente Ata que assino com o presidente deste Fórum, com os membros do Colégio Eleitoral, assim como, com os Dirigentes eleitos e empossados neste Fórum para o biênio 2025 a 2027 . Anexo, a lista de presença dos participantes do XVI Fórum Estadual Ordinário da UNDIME-ES, que é parte integrante dessa ata.

Vitória-ES, 27 de março de 2025

Elania Valéria Monteiro Sardinha de Souza
Coordenadora Institucional da Undime-ES
Secretária do XVI Fórum Estadual Ordinário da Undime-ES



02/07/2025

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 743,57	RS 74,42	RS 36,86	RS 0,00	RS 36,86	RS 36,86	RS 36,86	RS 0,00	RS 0,00	RS 965,43

ATA DO XVI FÓRUM ESTADUAL ORDINÁRIO DA UNDIME - ES / 2025, CONVOCADO PELO PRESIDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 32 – ITEM VI DO ESTATUTO EM VIGOR, INSTALADO EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, CONFORME ART. 20 § 4º DO ESTATUTO EM VIGOR, REALIZADO NO CENTRO DE CELEBRAÇÕES DA 1ª IGREJA BATISTA DE JARDIM CAMBURI, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ MARIA VIVACQUA SANTOS, 720, JARDIM CAMBURI, VITÓRIA/ES. CEP.: 29090-160, COM O OBJETIVO DE REUNIR OS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO E TÉCNICOS DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO PARA DEBATER SOBRE A TEMÁTICA “GESTÃO E INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO: DESAFIOS E CAMINHOS PARA QUALIDADE E INCLUSÃO”, BEM COMO PREPARÁ-LOS PARA PARTICIPAÇÃO NO FÓRUM NACIONAL DA UNDIME; APRESENTAR OS RELATÓRIOS FINANCEIROS DO BIÊNIO 2023/2025; ELEGER DIRETORIA EXECUTIVA, O CONSELHO FISCAL, PARA O BIÊNIO 2025/2027, CONSELHO NACIONAL DE REPRESENTANTE E DELEGADOS PARA O FÓRUM NACIONAL DA UNDIME EM 2025, CONFORME ART. 40 ITENS I;II;III DO ESTATUTO DA ENTIDADE EM VIGOR.

Vilmar Lugão de Britto

DME de Jerônimo Monteiro-ES

Presidente do XVI Fórum Estadual Ordinário da Undime-ES

Conselho Nacional de Representante - Titular

Társis Dellano Ferreira Wyatt

DME de Montanha-ES

Presidente da Comissão Eleitoral

Leonora de Oliveira Maia

DME de Água Doce do Norte-ES

Comissão Eleitoral

Edna Pedro da Silva Entringer

DME de Santa Leopoldina -ES

Comissão Eleitoral

Vanderson Valadares de Campos

DME de Alegre-ES

Presidente

Adenilde Stein Silva

DME de Marechal Floriano-ES

Vice-Presidente

Maria Aparecida Quiuqui de Abreu

DME de Águia Branca-ES

Secretária de Coordenação Técnica- Titular

Márcia Regina Rodrigues Ferreira

DME de Santa Teresa-ES

Secretária de Coordenação Técnica – Suplente

Márcio de Sousa Bolzan

DME de Muniz Freire

Secretário de Articulação - Titular

,

Udison Brito Oliveira

DME de Pinheiros-ES

Secretário de Articulação – Suplente

Delegado Titular

Ransmiller Brunelli Camporesi

DME de Pedro Canário-ES

Secretário de Finanças - Suplente



02/07/2025

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 743,57	RS 74,42	RS 36,86	RS 0,00	RS 36,86	RS 36,86	RS 36,86	RS 0,00	RS 0,00	RS 965,43

ATA DO XVI FÓRUM ESTADUAL ORDINÁRIO DA UNDIME - ES / 2025, CONVOCADO PELO PRESIDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 32 – ITEM VI DO ESTATUTO EM VIGOR, INSTALADO EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, CONFORME ART. 20 § 4º DO ESTATUTO EM VIGOR, REALIZADO NO CENTRO DE CELEBRAÇÕES DA 1ª IGREJA BATISTA DE JARDIM CAMBURI, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ MARIA VIVACQUA SANTOS, 720, JARDIM CAMBURI, VITÓRIA/ES. CEP.: 29090-160, COM O OBJETIVO DE REUNIR OS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO E TÉCNICOS DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO PARA DEBATER SOBRE A TEMÁTICA “GESTÃO E INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO: DESAFIOS E CAMINHOS PARA QUALIDADE E INCLUSÃO”, BEM COMO PREPARÁ-LOS PARA PARTICIPAÇÃO NO FÓRUM NACIONAL DA UNDIME; APRESENTAR OS RELATÓRIOS FINANCEIROS DO BIÊNIO 2023/2025; ELEGER DIRETORIA EXECUTIVA, O CONSELHO FISCAL, PARA O BIÊNIO 2025/2027, CONSELHO NACIONAL DE REPRESENTANTE E DELEGADOS PARA O FÓRUM NACIONAL DA UNDIME EM 2025, CONFORME ART. 40 ITENS I;II;III DO ESTATUTO DA ENTIDADE EM VIGOR.

Rendrick Augusto Nascimento Schwambach

DME de Domingos Martins -ES

Delegado Titular

Maria Aparecida Costalonga

DME de Jaguaré-ES

Secretária de Finanças – Titular

Delegada Titular

Jenilza Spinassé Morellato

DME de Aracruz-ES

Coordenadora Regional Titular– Litoral Norte

Rômulo Delboni dos Santos

DME de Nova Venécia-ES

Vice- Coordenador Regional – Litoral Norte

João Guilherme Elias Júnior

DME de Governador Lindenberg-ES

Coordenador Regional Titular– Noroeste

Anna Ursulla Olmo de Andrade

DME de São Domingos do Norte-ES

Vice- Coordenadora Regional – Noroeste

Esther Simões Oliveira Silva

DME de Dores do Rio Preto-ES

Coordenadora Regional Titular- Sul

Laudiceia Zamboti de Souza

DME de Ibitirama ES

Vice-Cordenadora Regional – Sul

Jaciara Moraes Lyrio Dezan

DME de Guarapari ES

Coordenadora Regional Titular- Central

Jorge Luiz Araújo Coelho

DME de Afonso Cláudio-ES

Vice-Cordenador Regional – Central

Dulcinéa Zorzanelli Brumati

DME de Vila Valério - ES

Conselho Nacional de Representante-Titular

Marcileide Stuhr ,

DME de Santa Maria de Jetibá-ES

Conselho Nacional de Representante-Titular

Gracielli Pereira Defante Pacheco

DME de Mimoso do Sul- ES

Conselho Nacional de Representante-Suplente



02/07/2025

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 743,57	RS 74,42	RS 36,86	RS 0,00	RS 36,86	RS 36,86	RS 36,86	RS 0,00	RS 0,00	RS 965,43

ATA DO XVI FÓRUM ESTADUAL ORDINÁRIO DA UNDIME - ES / 2025, CONVOCADO PELO PRESIDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 32 – ITEM VI DO ESTATUTO EM VIGOR, INSTALADO EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, CONFORME ART. 20 § 4º DO ESTATUTO EM VIGOR, REALIZADO NO CENTRO DE CELEBRAÇÕES DA 1ª IGREJA BATISTA DE JARDIM CAMBURI, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ MARIA VIVACQUA SANTOS, 720, JARDIM CAMBURI, VITÓRIA/ES. CEP.: 29090-160, COM O OBJETIVO DE REUNIR OS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO E TÉCNICOS DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO PARA DEBATER SOBRE A TEMÁTICA “GESTÃO E INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO: DESAFIOS E CAMINHOS PARA QUALIDADE E INCLUSÃO”, BEM COMO PREPARÁ-LOS PARA PARTICIPAÇÃO NO FÓRUM NACIONAL DA UNDIME; APRESENTAR OS RELATÓRIOS FINANCEIROS DO BIÊNIO 2023/2025; ELEGER DIRETORIA EXECUTIVA, O CONSELHO FISCAL, PARA O BIÊNIO 2025/2027, CONSELHO NACIONAL DE REPRESENTANTE E DELEGADOS PARA O FÓRUM NACIONAL DA UNDIME EM 2025, CONFORME ART. 40 ITENS I:II:III DO ESTATUTO DA ENTIDADE EM VIGOR.

Átila Lamberti Gumes
DME de Itaguaçu-ES
Conselho Nacional de Representante-Suplente
Suplente

Rosineia Bergamaschi de Mello
DME de Linhares-ES
Conselho Nacional de Representante-

Verônica Henrique da Silva Monteiro
DME de Alto Rio Novo-ES
Delegada Suplente

Kelvin Simas Garcia
DME de Mantenópolis-ES
Delegado Suplente

Bárbara Faria
DME de Pancas-ES
Delegada Suplente

Sérgio Seibel
DME de Laranja da Terra-ES
Conselho Fiscal Titular

Dayana Pessini Marconsini Marin
DME de Rio Novo do Sul-ES
Conselho Fiscal – Titular

Eudes Alexandre Monteverde
DME de Boa Esperança-ES
Conselho Fiscal - Titular

Edion dos Santos Almeida
DME de Ecoporanga-ES
Conselho Fiscal Suplente

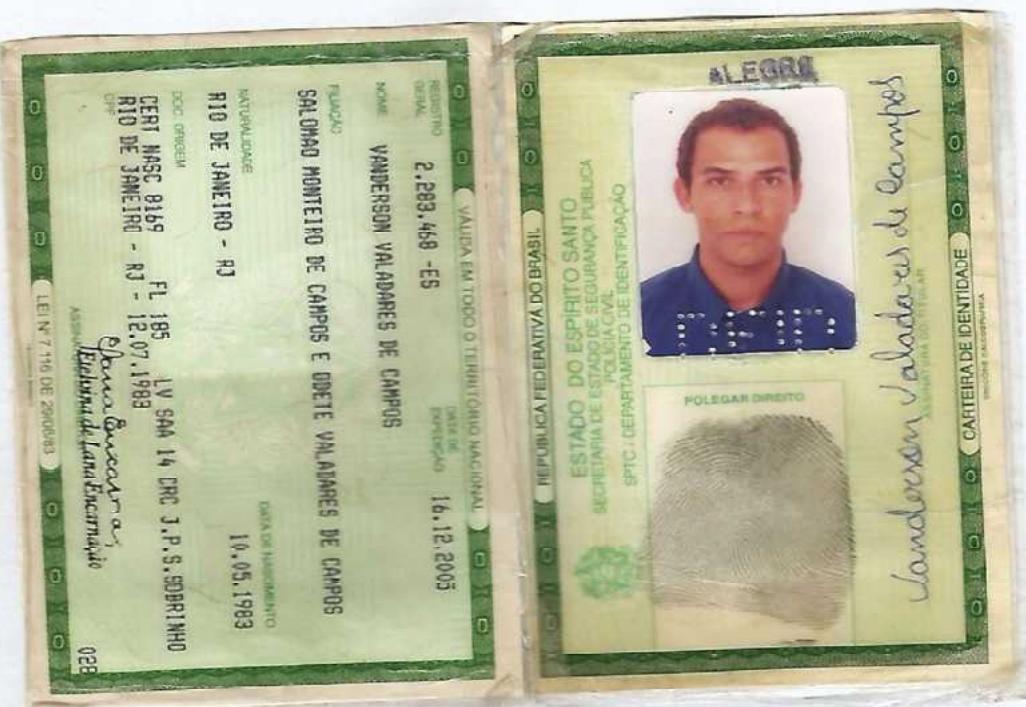
Raquel dos Santos Monteiro
DME de Sooretama-ES
Conselho Fiscal Suplente

Izabel Maria Moneque Correia
DME de Iconha-ES
Conselho Fiscal - Suplente



Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 743,57	RS 74,42	RS 36,86	RS 0,00	RS 36,86	RS 36,86	RS 36,86	RS 0,00	RS 0,00	RS 965,43

02/07/2025



Página
000011/000067



02/07/2025

						ISS	Condução	Outras Despesas	Total
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	RS 36,86	RS 36,86	RS 0,00	RS 965,43



União dos Dirigentes Municipais de Educação do ES

XVI FÓRUM ESTADUAL ORDINÁRIO DA UNDIME/ES

Gestão e Inovação na Educação: Desafios e caminhos para qualidade e inclusão

Local: Centro de Celebrações de Jardim Camburi - Vitória-ES

LISTA DE PRESENÇA

DIA 25 DE MARÇO DE 2025

NOME	MUNICÍPIO	CPF	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
1 Adeliana das Graças Lima Scuzatto	Nova Venécia	007.933.327-37	Professora de Educação Especial	
2 Adelza de Almeida Lima	Barra de São Francisco	880.967.697-15	Secretária Municipal de Educação	
3 Adenilide Stein Silva	Marechal Floriano	978.999.507-59	Secretaria Municipal de Educação	
4 Adriana da Silva Santos Teixeira	Montanha	098.613.467-83	Técnica Administrativa	
5 Adriana Neves	Jerônimo Monteiro	009.803.147-39	Técnico Pedagógico	
6 Alessandra Cardoso de Souza	Pinheiros	073.031.997-47	Coordenadora Pedagógica EJA e Meio Rural	
7 Alexandre da Silva	Domingos Martins	143.674.527-60	Pedagogo	
8 Alini da Silva Costa Belichini	Boa Esperança	095.100.937-00	Técnico da Educação Infantil SEMED	
9 Alini Pissimilio	São Domingos do Norte	127.787.187-61	Pedagoga	
10 Almir Ribeiro	Alegre	005.201.817-27	Técnico Pedagógico	
11 Amabile de Araújo M Rodrigues	Águia Branca	093.963.407-40	Técnico Pedagógico	
12 Ana Carolina Viana Costa Chagas	Linhares	058.919.787-84	Técnico Secretaria	
13 Ana Lucília Ribeiro Dantas Fagundes Leite	Conceição da Barra	006.231.985-09	Gerência do Setor de Supervisão/Inspecção	

Página
000012/000067



02/07/2025

						ISS	Condução	Outras Despesas	Total
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	RS 36,86	RS 36,86	RS 0,00	RS 965,43



União dos Dirigentes Municipais de Educação do ES

XVI FÓRUM ESTADUAL ORDINÁRIO DA UNDIME/ES

Gestão e Inovação na Educação: Desafios e caminhos para qualidade e inclusão
Local: Centro de Celebrações de Jardim Caiaburi - Vitória-ES

LISTA DE PRESENÇA

DIA 25 DE MARÇO DE 2025

NOME	MUNICÍPIO	CPF	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
14 Ana Paula Mercier Serejo	Rio Novo do Sul	075.311.807-66	Técnico Secretaria	
15 Andreia Araujo Costa	Pinheiros	031.143.677-39	Professora Formadora do PAES	
16 Andreia de Fátima Alves Dias	Mantenópolis	043.756.577-74	Dirекторa	
17 Andreia Tambaroto Blitencourt	Boa Esperança	084.119.297-95	Técnica da Secretaria Municipal de Educação	
18 Andresa Angela Pandolfi Santos	Aracruz	031.172.567-84	Técnico Secretaria	
19 Angela Mericia Cavati	Viana	910.287.877-15	Secretária Municipal de Educação	
20 Angela Patricia Bruna Silva de Faria	Alto Rio Novo	027.662.587-01	Técnica da SEMED	
21 Anna Ursulla Olmo de Andrade	São Domingos do Norte	098.075.687-14	Secretaria Municipal de Educação	
22 Antonio Rodolfo Waichert	João Neiva	046.105.927-46	Assessor	
23 Any Patrícia Massucatti	São Gabriel da Palha	022.856.547-23	São Gabriel da Palha	
24 Arlete Lopes Vasconcelos Dauth	Mimoso do Sul	089.294.967-84	Assessora/Pedagoga	
25 Átila Lamberti Gumes	Itaguaçu	121.154.577-65	Secretário Municipal de Educação	
26 Atila Santos e Silva	Alto Rio Novo	129.153.977-83	SubSecretário	

						ISS	Condução	Outras Despesas	Total
						RS 36,86	RS 36,86	RS 0,00	RS 965,43



União dos Dirigentes Municipais de Educação do ES

XVI FÓRUM ESTADUAL ORDINÁRIO DA UNDIME/ES

Gestão e Inovação na Educação: Desafios e caminhos para qualidade e inclusão
Local: Centro de Celebrações de Jardim Camburi - Vitória-ES

LISTA DE PRESENÇA

DIA 25 DE MARÇO DE 2025

	NOME	MUNICÍPIO	CPF	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
27	Barbara Faria	Pancas	130.593.137-84	Secretaria Municipal de Educação	
28	Beatriz Aparecida Gonçalves Bastos	Itaguaçu	078.893.867-37	Técnico pedagogo	
29	Brenda Steferoni da Silva Mafioletti	São Roque do Canaã	085.495.767-78	São Roque do Canaã	
30	Breno Víncius da Silva Oliveira	Iúna	112.853.147-00	Técnico Secretaria	
31	Brígida Bonna Boschetti	Pinheiros	099.946.317-99	Coordenadora Censo e Busca Ativa	
32	Bruno Henrique Ferreira dos Santos	Viana	136.337.127-47	Técnico Secretaria	
33	Camila Nicoli Vasconcellos Prata	Castelo	077.837.207-30	Técnica Secretaria	
34	Carina Guio Marin Mameri	Rio Novo do Sul	075.749.467-60	Técnica Secretaria	
35	Carla Augusta de Carvalho	Vitória	070.053.867-44	Assessora Técnico-Pedagógica	
36	Cássia Machado de Oliveira	Irupi	118.924.297-48	Secretaria Municipal de Educação	
37	Celeida Chamão de Medeiros	Cachoeiro de Itapemirim	578.390.697-20	Secretaria Municipal de Educação	
38	Charlys Silva Peixoto	Ibitirama	092.449.957-51	Diretor escolar	
39	Cintia Ellen Pereira	Mantenópolis	035.437.686-11	Diretor	
40	Cirlei Pereira Guss Matiello	Santa teresa	069.125.177-06	Pedagogo	

Página
000014/000067



02/07/2025

						ISS	Condução	Outras Despesas	Total
						RS 36,86	RS 36,86	RS 0,00	RS 965,43



União dos Dirigentes Municipais de Educação do ES

XVI FÓRUM ESTADUAL ORDINÁRIO DA UNDIME/ES

Local: Centro de Celebrações de Jardim Camburi - Vitória-ES
Gestão e Inovação na Educação: Desafios e caminhos para qualidade e inclusão

LISTA DE PRESENÇA

DIA 25 DE MARÇO DE 2025

NOME	MUNICÍPIO	CPF	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
41 Claudiene Calvi Ferreira	Marechal Floriano	015.423.457-58	Técnica Pedagógico	
42 Clecia Buge	Vila Pavão	075.043.397-33	Técnico da SEMED	
43 Cristina Fornaciari	João Neiva	016.962.797-71	Coordenadora Pedagógica	
44 Cristina Lens Bastos de Vargas	Cachoeiro de Itapemirim	022.645.547-54	Convidada	
45 Dayana Pessini Marconsini Marin	Rio Novo do Sul	118.853.757-19	Secretaria Municipal de Educação	
46 Debora Mara Christ Santana	Marechal Floriano	090.666.857-35	Técnica	
47 Deise Lorencini	Rio Novo do Sul	102.755.277-35	Técnica Secretaria	
48 Delma do Carmo Ker e Aguiar	Barra de São Francisco	915.425.376-49	Assessora Especial de Governo	
49 Denilson Paizante	Mantenópolis	910.076.077-34	Pedagogo	
50 Devyse Ramos Nicoli	Governador Lindenberg	070.378.387-48	Coordenadora Pedagógica	
51 Diana de Souza Messias	Marechal Floriano	074.504.967-20	Técnica Pedagógica	
52 Diego Borghardt Dalgobbo	Domingos Martins	110.303.077-92	Técnica da Secretaria de Educação	
53 Disnei Curbani Callegari Farias	Pinheiros	030.894.757-66	Renalva	

Página
000015/000067



02/07/2025

						ISS	Condução	Outras Despesas	Total
						RS 36,86	RS 36,86	RS 0,00	RS 965,43



União dos Dirigentes Municipais de Educação do ES

XVI FÓRUM ESTADUAL ORDINÁRIO DA UNDIME/ES

Local: Centro de Celebrações de Jardim Camburi - Vitória-ES
Gestão e Inovação na Educação: Desafios e caminhos para qualidade e inclusão

LISTA DE PRESENÇA

DIA 25 DE MARÇO DE 2025

NOME	MUNICÍPIO	CPF	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
54 Dulcinea Zorzaneli Brumati	Vila Valério	717.866.787-72	Secretaria Municipal de Educação	Dulcinea Z. Brumati
55 Édila Littig Klippe	Marechal Floriano	177.131.402-66	CNU	Edila Klippe
56 Edilaine Coutinho dos Santos	Águia Branca	091.986.547-05	Técnica Pedagógico	Edilaine Coutinho dos Santos
57 Edina Marta Pressine Silva	Rio Novo do Sul	658.220.217-20	Técnica Secretaria	Edina Marta Pressine Silva
58 Edna Pedro da Silva Entringer	Santa Leopoldina	074.753.127-71	Secretária Municipal de Educação	Edna P. da Silva Entringer
59 Elaine Crisi da Silva	Castelo	104.721.437-78	Técnica Secretaria	Elaine Crisi da Silva
60 Elaine Ferreira Wetler Pereira	Rio Novo do Sul	083.739.847-98	Dir. da Smed	Elaine Ferreira Wetler Pereira
61 Elessandra Aparecida Martins	Ibitirama	052.336.647-71	Dir. da Smed	Elessandra Aparecida Martins
62 Eliane Bravo	Sooretama	094.528.627-93	Técnico Seme	Eliane Bravo
63 Eliane Severo Rodrigues	Fundão	082.550.807-08	Professora	Eliane Severo Rodrigues
64 Elisangela de Souza	Vitória	035.916.447-14	Gerente	Elisangela de Souza
65 Elisangela de Souza Avansi	Castelo	077.851.097-29	Técnica Secretaria	Elisangela de Souza Avansi
66 Elivelton de Lima Rodrigues	Aracruz	088.285.817-35	Contador	Elivelton de Lima Rodrigues
67 Elizabeth de Almeida Dutra	Rio Novo do Sul	027.709.107-10	Técnica Secretaria	Elizabeth de Almeida Dutra



02/07/2025

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 743,57	RS 74,42	RS 36,86	RS 0,00	RS 36,86	RS 36,86	RS 36,86	RS 0,00	RS 0,00	RS 965,43



União dos Dirigentes Municipais de Educação do ES

XVI FÓRUM ESTADUAL ORDINÁRIO DA UNDIME/ES

Gestão e Inovação na Educação: Desafios e caminhos para qualidade e inclusão
 Local: Centro de Celebrações de Jardim Camburi - Vitória-ES

LISTA DE PRESENÇA

DIA 25 DE MARÇO DE 2025

NOME	MUNICÍPIO	CPF	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
68 Elizabeth Gomes Carlos	Dores do Rio Preto	042.354.087-47	Pedagoga	
69 Elizandra Hilda Kalke	Panças	043.569.117-17	Supõrte Pedagógico	
70 Eni Souza Araújo Rodrigues	Atílio Vivácqua	558.741.777-87	Professora	
71 Esther Simões Oliveira Silva	Dores do Rio Preto	144.873.917-92	Secretaria Municipal de Educação	
72 Eudes Alexandre Monteiro	Boa Esperança	071.654.677-93	Secretário Municipal de Educação	
73 Euzi Maria de Oliveira Santos	Mantenópolis	092.290.447-25	Diretora	
74 Evaníria Marciano De Freitas	Alto Rio Novo	099.908.597-28	Diretor Escolar	
75 Fabiana Ferreira Pinheiro	Pinheiros	098.168.057-74	<i>Jeronímo P. PROET</i>	
76 Fabiana Nantet	Jerônimo Monteiro	083.845.957-98	Diretor Escolar	
77 Fátima Dias da Motta	Vitória	074.380.937-86	Técnica Pedagógica	
78 Fernanda Savergnini Deprá	Vila Valério	079.799.387-80	Técnica Pedagógica	
79 Fernanda Schwanz Pompermaier	Boa Esperança	097.097.867-76	Técnica Secretaria	
80 Franceane de Paula Figueiredo do Nascimento	Guaçuí	123.474.387-60	Secretaria Municipal de Educação	

Página
000017/000067



02/07/2025

						ISS	Condução	Outras Despesas	Total
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	RS 36,86	RS 36,86	RS 0,00	RS 965,43



União dos Dirigentes Municipais de Educação do ES

XVI FÓRUM ESTADUAL ORDINÁRIO DA UNDIME/ES

Gestão e Inovação na Educação: Desafios e caminhos para qualidade e inclusão
Local: Centro de Celebrações de Jardim Camburi - Vitória-ES

LISTA DE PRESENÇA

DIA 25 DE MARÇO DE 2025

NOME	MUNICÍPIO	CPF	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
81 Franscielly Vago Moschen	São Mateus	130.483.127-22	Técnico Educacional da Seme	
82 Geane Cristina Corrêa Dias	Martenópolis	077.393.697-13	Diretora Escolar	
83 Geldia Maria Spalenza Guerra	São Roque do Canaã	732.233.877-49	Secretaria Municipal de Educação	
84 Giovane Pereira de Souza	Alto Rio Novo	045.685.647-19	Coordenadora pedagógica	
85 Gilmara Ferreira De Mendonça	Sooretama	030.960.667-52	Coordenadora Fundamental II	
86 Giovana Costa Moro Ribeiro	Fundão		Gerente Administrativo	
87 Giovania Alves Da Silva	Jerônimo Monteiro	034.662.237-92		
88 Giselli Thomaz Reis Scarpe	Jerônimo Monteiro	076.252.657-22	Técnico	
89 Gleice Maria Silva Do Nascimento	Rio Novo do Sul	043.632.937-99	Secretaria Municipal de Educação	
90 Gracielli Pereira Defante Pacheco	Mimoso do Sul	085.519.457-00	Secretária Municipal de Educação	
91 Guilherme Magalhães Vicentino	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA		Assessor Assembléia	
92 Greicykelli Mattos Gomes de Lima	São Gabriel da Palha	119.706.787-63	Articuladora RENALFA e TCGP	
93 Hellen Bernardo de Oliveira	Rio Novo do Sul	134.032.857-74	Técnica da SEME	



02/07/2025

						ISS	Condução	Outras Despesas	Total
						RS 36,86	RS 36,86	RS 0,00	RS 965,43



União dos Dirigentes Municipais de Educação do ES

XVI FÓRUM ESTADUAL ORDINÁRIO DA UNDIME/ES

Gestão e Inovação na Educação: Desafios e caminhos para qualidade e inclusão
 Local: Centro de Celebrações de Jardim Camburi - Vitória-ES

LISTA DE PRESENÇA

DIA 25 DE MARÇO DE 2025

NOME	MUNICÍPIO	CPF	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
94 Henrique Teixeira de Oliveira	Montanha	135.748.447-00	Técnico administrativo	
95 Hérica Spano	Jerônimo Monteiro	110.766.917-06	Professor	
96 Idalina do Carmo Serrão	Ibitirama	023.778.797-05	Técnica da SEME	
97 Ivanilda Santos Ferreira Prates	Montanha	093.589.267-24	Coordenadora do setor pedagógico	
98 Izabel Maria Moneque Correia	Iconha	009.691.797-07	Secretaria Municipal de Educação	
99 Jacilara Moraes Lyrio Dezan	Guarapari	078.165.557-92	Secretaria Municipal de Educação	
100 Jacqueline Dias da Silva	Mucurici	089.320.457-98	Pedagoga	
101 Jadson de Oliveira Fernandes	Nova Venécia	014.941.822-11	Coordenador do Paes	
102 Jander do Nascimento	Santa Leopoldina	005.432.937-00	Supervisor Escolar	
103 Jane Katia dos Santos Ferreira	Boa Esperança	085.867.757-11	Coordenadora da Educação Especial	
104 Jane Lislie Martinelli dos Santos	São Gabriel da Palha	078.055.877-44	Secretaria Municipal de Educação	
105 Janete Ribeiro Loureiro	Aracruz	007.788.077-38	Técnica Secretaria	
106 Jeane Terezinha Gabriel dos Reis Alves	Jaguaré	031.760.977-78	Técnico pedagógico	



02/07/2025

						ISS	Condução	Outras Despesas	Total
					R\$ 36,86	R\$ 36,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 965,43



União dos Dirigentes Municipais de Educação do ES

XVI FÓRUM ESTADUAL ORDINÁRIO DA UNDIME/ES

Gestão e Inovação na Educação: Desafios e caminhos para qualidade e inclusão
Local: Centro de Celebrações de Jardim Camburi - Vitória-ES

LISTA DE PRESENÇA

DIA 25 DE MARÇO DE 2025

NOME	MUNICÍPIO	CPF	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
107 Jenilza Spinassé Morellato	Aracruz	962.238.807-82	Secretária Municipal de Educação	
108 Jéssica de Brites Melo	Rio Novo do Sul	121.542.117-63	Técnica Secretaria	
112 Jocenir Elaine Rensman David	Aracruz	087.119.237-33	Técnica Secretaria	
113 Jomaiara Ramos De Freitas Mariano	Marechal Floriano	054.656.627-86	Supervisor - SEME	
114 Jorge Luiz Araujo Coelho	Afonso Cláudio	090.953.157-31	Secretário Municipal de Educação	
115 Jorge Luiz Benlevides de Oliveira	Marataízes	126.643.967-65	Secretário Municipal de Educação	
116 Josiane Perim Baldo	Governador Lindenberg	023.452.987-38	Supporte Pedagógico	
117 Josilene Gonçalves de Almeida	Mantenópolis	083.213.147-40	Técnica Secretaria	
118 Josimar Bichi	Vila Pavão	073.949.876-20	Técnico Municipal da SEME	
119 Juliana Rohsner Vianna Toniatí	Vitória		Secretária Municipal de Educação	
120 Karla Schayder Sartório da Siva	Rio Novo do Sul	083.752.627-22	Técnica Secretaria	
121 Kédima Boone Rodrigues	Vila Pavão	072.961.167-14	Secretária Municipal de Educação	
122 Kelvin Simas Garcia	Mantenópolis	125.493.427-80	Secretário de Educação	



02/07/2025

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 743,57	RS 74,42	RS 36,86	RS 0,00	RS 36,86	RS 36,86	RS 36,86	RS 0,00	RS 0,00	RS 965,43



União dos Dirigentes Municipais de Educação do ES

XVI FÓRUM ESTADUAL ORDINÁRIO DA UNDIME/ES

Gestão e Inovação na Educação: Desafios e caminhos para qualidade e inclusão
Local: Centro de Celebrações de Jardim Camburi - Vitória-ES

LISTA DE PRESENÇA

DIA 25 DE MARÇO DE 2025

NOME	MUNICÍPIO	CPF	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
123 Klécia Marim Campostrini Favarato	João Neiva	017.158.917-32	Pedagoga	
124 Kristian Karla Inácio De Souza	Vitória-	029.770.406-09	Coordenador do Ensino Fundamental	
125 Larissa Michelle de Oliveira Agnoletti Bastos	Rio Novo do Sul	089.459.556-31	Técnica Secretaria	
126 Larissa Viana Bruneli	Jerônimo Monteiro	100.256.337-24	Pedagoga	
127 Laudiceia Zambotti de Souza	Ibitirama	086.711.127-56	Secretaria Municipal de Educação	
128 Léia Maia Vieira	Viana	056.240.047-83	Técnica Secretaria	
129 Lenilson Pereira da Silva	Ecoporanga	035.723.067-10	Assessor de Recursos Descentralizados	
130 Leonardo Rocha Gomes	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA		Assessor Assembleia	
131 Leonora de Oliveira Maia	Águia Doce do Norte	002.840.917-58	Secretaria Municipal de Educação	
132 Libian Timm Paganoto Rossim	Vila Pavão	017.339.857-00	Coordenadora de Projetos Educacionais	
133 Lidiane Chagas Cardoso	Viana	137.453.497-84	Subsecretário	
134 Lidiane Alves Teixeira Lovati	Guarapari	057.971.507-86	Subsecretaria da Educação Especial	

100



02/07/2025

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 743,57	RS 74,42	RS 36,86	RS 0,00	RS 36,86	RS 36,86	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 965,43



União dos Dirigentes Municipais

do Educação

União dos Dirigentes Municipais de Educação do ES

XVI FÓRUM ESTADUAL ORDINÁRIO DA UNDIME/ES

Local: Centro de Celebrações de Jardim Camburi - Vitória-ES
 Gestão e Inovação na Educação: Desafios e caminhos para qualidade e inclusão

LISTA DE PRESENÇA

DIA 25 DE MARÇO DE 2025

NOME	MUNICÍPIO	CPF	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
135 Lilian Catein Ribeiro	Jerônimo Monteiro	093.779.597-64	Técnico Pedagógico SEME	
136 Liliani Martins	Jerônimo Monteiro	105.468.797-80	Pedagoga/Técnica da SEME	
137 Luciana Gotardo Poleze	Governador Lindenbergs	090.978.387-03	Supor te Pedagógico	
138 Luciana Queirós do Nascimento	São Mateus	046.658.467-90	Dir etora Geral Educacional	
139 Luciane Ribeiro Fazolo	Pinheiros	074.593.217-70	Dir etora Pedagógica	
140 Luciano Moro Junior	Aracruz	140.994.247-31	Técnico	
141 Lucidete Bonicenha Destefani	Conceição do Castelo	027.705.227-01	Técnico Pedagógico	
142 Luciene da Penha Altote	Jaguaré	989.352.757-00	Coordenador de Gestão	
143 Luciene Galvao Scabelo	Pir积淀	078.968.447-02	Inspeção	
144 Luciene Helga Brunow	Itaguaçu	090.828.457-84	Técnico Pedagogo	
145 Lucimara Santos de Jesus	Pedro Canário	120.976.617-50	Coordenadora Pedagógica do Ensino Infantil	
146 Luiz Carlos Mendes de Souza	Divino de São Lourenço	015.203.387-40	Secretário Municipal de Educação	
147 Luzia Fernandes da Costa	Fundão		Técnico Pedagógico	



27-33760675 undime.es@gmail.com



UndimeES



@undimeees



undime-es.sisp.com.br



Rua Míael Pedreira da Silva, 138 – Edif. Recomércio – s/614/616 Santa Lúcia – Vitória – ES 29056-230



02/07/2025

						ISS	Condução	Outras Despesas	Total
						RS 36,86	RS 36,86	RS 0,00	RS 965,43



União dos Dirigentes Municipais de Educação do ES

XVI FÓRUM ESTADUAL ORDINÁRIO DA UNDIME/ES

Gestão e Inovação na Educação: Desafios e caminhos para qualidade e inclusão
 Local: Centro de Celebrações de Jardim Camburi - Vitória-ES

LISTA DE PRESENÇA

DIA 25 DE MARÇO DE 2025

NOME	MUNICÍPIO	CPF	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
148 Luzian Belisario dos Santos	Cariacica	022.558.867-66	Secretaria Municipal de Educação	
149 Magda Bromonschenkel Tofoli	Fundão		Professor MapA	
150 Maica Bianca Kohls	Santa Leopoldina	081.530.717-93	Técnico	
151 Márcia Aparecida Vergna	Linhares	074.606.577-94	Técnica Secretaria	
152 Márcia da Silva Ramos	Mantenópolis	806.736.866-04	Diretora	
153 Márcia Regina Rodrigues Ferreira	Santa Teresa	027.618.187-50	Secretária Municipal de Educação	
154 Marciane Cosmo Louzada	Marechal Floriano	097.474.237-66	Técnica Secretaria	
155 Marcilia Jose	Fundão		Secretaria Municipal de Educação	
156 Marcielide Stuhr	Santa Maria de Jetibá	043.816.427-08	Secretaria Municipal de Educação	
157 Márcio De Sousa Bolzan	Muniz Freire	117.124.347-21	Secretário Municipal de Educação	
158 Maria Aparecida Costalonga	Jaguaré	020.301.767-61	Secretaria Municipal de Educação	
159 Maria Aparecida Quiquiu Da Abreu	Águia Branca	940.202.647-91	Secretaria Municipal de Educação	



02/07/2025

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 743,57	RS 74,42	RS 36,86	RS 0,00	RS 36,86	RS 36,86	RS 36,86	RS 0,00	RS 0,00	RS 965,43



União dos Dirigentes Municipais de Educação do ES

XVI FÓRUM ESTADUAL ORDINÁRIO DA UNDIME/ES

Gestão e Inovação na Educação: Desafios e caminhos para qualidade e inclusão
Local: Centro de Celebrações de Jardim Camburi - Vitória-ES

LISTA DE PRESENÇA

DIA 25 DE MARÇO DE 2025

NOME	MUNICÍPIO	CPF	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
160 Maria Celeste Rocha	Vitória	070.866.146-70	Coordenadora	
161 Maria da Penha Moreira Da Silva	Jerônimo Monteiro	838.716.327-91	Diretora Educacional	
162 Maria Izabel Calot Lima	Santa Leopoldina	106.904.357-54	Professora em função pedagógica	
163 Marinalva Broedel Machado de Brito Ferreira	Pinheiros	08531659710	Técnica Secretaria	
164 Mariane Gabriel Pinto	Iconha	096.520.177-52	Técnica Secretaria	
165 Marilene Andrade Morales	Ibitirama	003.254.337-98	Técnica Secretaria	
166 Maristela Gatti Piffer	Vitória	873.370.707-30	Coordenadora Pedagógica de Formação	
167 Marivana Merscher Hertel	Domingos Martins	074.810.887-48	Coordenadora do PAES	
168 Marlete Patrício dos Santos	Águia Doce do Norte	879.240.486-34	Suporte Pedagógico a Docência	
169 Maxwel Santos Ferreira Leite	Boa Esperança	141.521.127-27	Técnico da Educação do Campo	
170 Merielly Queiroz Ribeiro Oliveira	Pinheiros	084.815.647-10	Transporte Escolar	
171 Melina Pinheiro dos Santos Silva	Linhares	108.787.047-01	Técnica Secretaria	



02/07/2025

						ISS	Condução	Outras Despesas	Total
						RS 36,86	RS 36,86	RS 0,00	RS 965,43



União dos Dirigentes Municipais de Educação do ES

XVI FÓRUM ESTADUAL ORDINÁRIO DA UNDIME/ES

Gestão e Inovação na Educação: Desafios e caminhos para qualidade e inclusão
Local: Centro de Celebrações de Jardim Camburi - Vitória-ES

LISTA DE PRESENÇA

DIA 25 DE MARÇO DE 2025

NOME	MUNICÍPIO	CPF	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
172 Michelly de Andrade Costa	Serra		Empresária	
173 Michelly Macentti de Mendonça	Sooretama	104.578.657-84	Professora	
174 Nilceia Elias Rodrigues Moreira	Vitória	013.539.837-14	Assessora Pedagógica	
175 Patrícia Alves Ribeiro	Mucurici	086.746.437-28	Secretaria Municipal de Educação	
176 Patrícia de Fátima Majeski	Santa Maria de Jetibá	136.401.117-45	Professora de Apoio Pedagógico/ Renafra	
177 Patricia Raasch Chiapani de Martin	Santa Maria de Jetibá	095.893.727-32	Coordenadora do Ensino Fundamental Anos finais	
178 Paula Lúcia de Lima Andreati	Guarapari	000.806.157-24	Gerente de Ensino	
179 Rafael Vicente Leite	Vitória	113.162.737-76	Coord de Acompanhamento aos Conselhos de Escola	
180 Rafaela Faria Fávero	Vitória	090.028.907-45	Assessora Técnica da SEME	
181 Ransmiller Brunelli Camporesi	Pedro Canário	057.679.447-33	Secretário Municipal de Educação	
182 Raquel dos Santos Monteiro	Sooretama		Secretaria Municipal de Educação	
183 Rejane Nogueira dos Santos Fósse	Alegre	084.820.167-17	Superintendente de Educação Básica	
184 Rejiane Ebert de Aranti	João Neiva	045.838.707-01	Secretaria Municipal de Educação	



02/07/2025

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 743,57	RS 74,42	RS 36,86	RS 0,00	RS 36,86	RS 36,86	RS 36,86	RS 0,00	RS 0,00	RS 965,43



União dos Dirigentes Municipais de Educação do ES

XVI FÓRUM ESTADUAL ORDINÁRIO DA UNDIME/ES

Gestão e Inovação na Educação: Desafios e caminhos para qualidade e inclusão

Local: Centro de Celebrações de Jardim Camburi - Vitória-ES

LISTA DE PRESENÇA

DIA 25 DE MARÇO DE 2025

NOME	MUNICÍPIO	CPF	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
185 Renata da Silva Rocha França	Boa Esperança	131.481.517-20	Coordenadora Municipal do PAES	Renata da S. Rocha França
186 Renata de Cassia dos Santos Mameri	Rio Novo do Sul	085.720.847-03	Técnica Secretaria	Renata C. A. Mameri
187 Renata Tonato Lopes	Alegre	072.349.037-63	Técnica Pedagógica	Renata Tonato Lopes
188 Rendrick Augusto Nascimento Schwambach	Domingos Martins	072.445.807-70	Secretário Municipal de Educação	Rendrick Augusto Nascimento Schwambach
189 Rita Izoton Alves	Vila Valéria	698.457.437-49	Supervisor Escolar	Rita Izoton Alves
190 Rômulo Delboni Dos Santos	Nova Venécia	111.133.787-00	Secretário Municipal de Educação	Rômulo Delboni Dos Santos
191 Rosane Alves da Silva	Jerônimo Monteiro	031.883.017-58	Diretora	Rosane Alves da Silva
192 Rosiane Geralda Batista	Água Doce do Norte	072.082.287-44	Técnico Pedagógico	Rosiane Geralda Batista
193 Rosilene Regina da Silva	Mantenópolis	078.189.037-39	Diradora Escolar	Rosilene Regina da Silva
194 Rosineia Bergamaschi de Mello	Linhares	094.664.327-02	Secretaria Municipal de Educação	Rosineia Bergamaschi de Mello
195 Rosídeide Moreira Salvador	Marechal Floriano	007.682.187-05	Técnica pedagógica da SEME	Rosídeide Moreira Salvador
196 Roxana Dias	Rio Novo do Sul	007.936.917-02	Setor de Compras da SEME	Roxana Dias
197 Ruslana Santos Lima Berger	Vitória	119.372.287-03	Assessora Técnica Pedagógica	Ruslana Santos Lima Berger

Página
000026/000067



02/07/2025

						ISS	Condução	Outras Despesas	Total
						RS 36,86	RS 36,86	RS 0,00	RS 965,43



União dos Dirigentes Municipais de Educação do ES

XVI FÓRUM ESTADUAL ORDINÁRIO DA UNDIME/ES

Gestão e Inovação na Educação: Desafios e caminhos para qualidade e inclusão
Local: Centro de Celebrações de Jardim Camburi - Vitória-ES

LISTA DE PRESENÇA

DIA 25 DE MARÇO DE 2025

NOME	MUNICÍPIO	CPF	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
198 Samuel Moreno Ferreira	Ibitirama	085.927.927-89	Técnico da SME	
199 Sandra Adriana Scarpatti	São Mateus	017.001.927-60	Técnica da SME	
200 Sandra Bortolini Favaro Ferreira	João Neiva	017.248.907-51	Técnica Pedagógica	
201 Sandra Maria Ferreira Pignaton	São Mateus	488.699.297-87	Diretora Pedagógica	
202 Sidilene Mota Costa de Almeida	Divino de São Lourenço	080.861.447-98	Técnica da SME	
203 Solange Ayres Maretto	Conceição do Castelo	979.488.887-72	Secretária	
204 Solange Maria Benincá Pezzali	Vitória	005.412.987-71	Professor PEB III - Assessoria Técnica	
205 Sonia Aparecida Antonio	Poá S.P.	128.769.938-30		
206 Stefânia Ramos Muruucci de Sousa Gripp	Ibitirama	074.694.607-48	Técnica da SME	
207 Taíse Siqueira Rapisa	Santa teresa	124.315.577-90	Articuladora Municipal Renata	
208 Tamires Lascola Pereira do Nascimento	São Domingos do Norte	134.060.627-50	Pedagoga	
209 Tarsis Dellano Ferreira Wyatt	Montanha	172.395.647-38	Secretário Municipal de Educação	
210 Tatianna Loss Bissa Viana	Guarapari	097.172.317-61	Técnico da secretaria de educação	
211 Uldison Brito Oliveira	Pinheiros	087.502.557-97	Secretário Municipal de Educação	

27-33760675

undime.es@gmail.com



UndimeES

@undimeees

undime-es.sisp.com.br

Rua Misael Pedreira da Silva, 138 – Edif. Fecomércio – s/614/616 Santa Lúcia – Vitória –ES 29056-230



02/07/2025

						ISS	Condução	Outras Despesas	Total
						RS 36,86	RS 36,86	RS 0,00	RS 965,43



União dos Dirigentes Municipais de Educação do ES

XVI FÓRUM ESTADUAL ORDINÁRIO DA UNDIME/ES

Gestão e Inovação na Educação: Desafios e caminhos para qualidade e inclusão
Local: Centro de Celebrações de Jardim Camburi - Vitória-ES

LISTA DE PRESENÇA

DIA 25 DE MARÇO DE 2025

NOME	MUNICÍPIO	CPF	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
212 Wagner Souza Amorim	Pinheiros	118.115.607-11	Técnico da Seme	Vagner Souza Amorim
213 Valéria Cristina Pereira Carvalho	Altô Rio Novo	075.815.387-29		Valéria Cristina Pereira Carvalho
214 Valeska de Freitas Ávila	Ibitirama	082.081.017-70	Técnica da secretaria de educação	Valeska de Freitas Ávila
215 Valquiria Karla Carnelli Tonoli	Afonso Cláudio	031.528.357-28	Sub secretária de Educação	Valquiria Karla Carnelli Tonoli
216 Vanderley Vezula	Ibitirama	978.728.307-87	Técnico em Planejamento	Vanderley Vezula
217 Vanderson Valadares de Campos	Alegre	097.259.807-35	Secretário Municipal de Educação	Vanderson Valadares de Campos
218 Vanessa Caliman	Boa Esperança	103.375.997-00	Coordenadora do Tempo Integral	Vanessa Caliman
219 Vanusa Maria Sarnaglia Schereder	Santa Maria de Jetibá	068.815.367-47	Subsecretária Municipal de Educação	Vanusa Maria Sarnaglia Schereder
220 Veronica Henrique da Silva Monteiro	Alto Rio Novo	159.059.447-92	Secretária Municipal de Educação	Veronica Henrique da Silva Monteiro
221 Veronice Rodrigues Barbosa Jorge	Água Doce do Norte	042.328.097-08	Técnico Pedagógico da SEMEC	Veronice Rodrigues Barbosa Jorge
222 Vilma Moreno de Alcantara	Ibitirama	083.641.007-69	Técnica da secretaria de educação	Vilma Moreno de Alcantara
223 Vilmar Lugão de Britto	Jerônimo Monteiro	007.777.187-74	Dirigente Municipal de Educação	Vilmar Lugão de Britto
224 Viviane Pereira Cabidelle	Aracruz	043.659.747-54	Técnica da secretaria de educação	Viviane Pereira Cabidelle

						ISS	Condução	Outras Despesas	Total
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	RS 36,86	RS 36,86	RS 0,00	RS 965,43



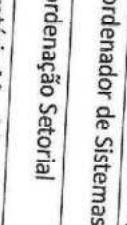
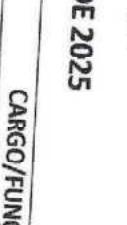
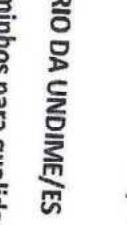
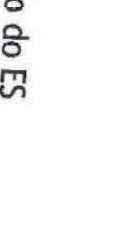
União dos Dirigentes Municipais de Educação do ES

XVI FÓRUM ESTADUAL ORDINÁRIO DA UNDIME/ES

Local: Centro de Celebrações de Jardim Camburi - Vitória-ES
Gestão e Inovação na Educação: Desafios e caminhos para qualidade e inclusão

LISTA DE PRESENÇA

DIA 25 DE MARÇO DE 2025

	NOME	MUNICÍPIO	CPF	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
225	Wilson Campos Junior	Mantenópolis	089.284.457-44	Coordenador de Sistemas	
226	Yasmin Fideles Chaves	Mantenópolis	117.862.376-95	Coordenação Setorial	
227	Zenon da Silva Garcia	Brejetuba	127.520.577-17	Secretário Municipal de Educação	
228	Zilhete Luzia Stein	Marechal Floriano	039.226.677-67	Técnica Pedagógica da SEME	
229	Veronica Maria Lemos Alves Athayde Fraga	Vitória	841.059.257-68	Undime/ES	
230	Elenia Valéria Monteiro	Vitória	759.433.017-04	Secretaria Executiva da Undime/ES	
231	Elisa Machado de Alvarenga Soares	Vitória	031.156.0477-83	Assessoria Técnica CDIBC-UNICEF	
232	Maria Muller Custódio	Vila Velha	990.457.457-04	Assessoria Técnica CDIBC-UNICEF	
233	SÉRGIO SEIBER	L. DA TERRA	003.705.897-50	SECRETÁRIO	
234					
235					
236					
237					



02/07/2025

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 743,57	RS 74,42	RS 36,86	RS 0,00	RS 36,86	RS 36,86	RS 36,86	RS 0,00	RS 0,00	RS 965,43



União dos Dirigentes Municipais de Educação do ES

XVI FÓRUM ESTADUAL ORDINÁRIO DA UNDIME/ES

Gestão e Inovação na Educação: Desafios e caminhos para qualidade e inclusão
Local: Centro de Celebrações de Jardim Camburi - Vitória-ES

LISTA DE PRESENÇA

DIA 25 DE MARÇO DE 2025

NOME	MUNICÍPIO	CPF	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
238 Gelson do Nascimento	Escolinha Educangela	168073910	Presidente	
239 Denner Noné de Souza	Ecoparque-031.535.307-20	088584284-80	Assessor G. Funda.	
240 Gisele Guilherme Elias Junior	Centro Indústria	146.188.987-04	Secretário	
241 Gilvane Lacerda	Cone. da Baixada	088584284-80	Presidente	
242 José Cesar dos Santos	UNIVET-ES	08223.027-6	Coordenador Pedagógico	
243 José Paulo de Faria Carvalho	UNINET-ES	0823322220	Presidente	
244 Silvana de Oliveira Teixeira	Vitória-ES	03452200728	Professor Passeante	
245 Rosângela Correia de Oliveira Domingos	Vitória-ES	03528690721	Coordenadora	
246 Rosângela Correia de Oliveira Domingos	Vitória-ES	03528690721	Presidente M. Reg	
247				
248				
249				
250				



02/07/2025

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 743,57	RS 74,42	RS 36,86	RS 0,00	RS 36,86	RS 36,86	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 965,43



União dos Dirigentes Municipais de Educação do ES

XVI FÓRUM ESTADUAL ORDINÁRIO DA UNDIME/ES

Gestão e Inovação na Educação: Desafios e caminhos para qualidade e inclusão

Local: Centro de Celebrações de Jardim Camburi - Vitória-ES

LISTA DE PRESENÇA

DIA 26 DE MARÇO DE 2025

NOME	MUNICÍPIO	CPF	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
1 Adeliana das Graças Lima Scuzatto	Nova Venécia	007.933.327-37	Professora de Educação Especial	
2 Adelza de Almeida Lima	Barra de São Francisco	880.957.697-15	Secretária Municipal de Educação	
3 Adenilde Stein Silva	Marechal Floriano	978.999.507-59	Secretaria Municipal de Educação	
4 Adriana da Silva Santos Teixeira	Montanha	098.613.467-83	Técnica Administrativa	
5 Adriana Neves	Jerônimo Monteiro	009.803.147-39	Técnico Pedagógico	
6 Alessandra Cardoso de Souza	Pinheiros	078.031.997-47	Coordenadora Pedagógica EJA e Meio Rural	
7 Alexandre da Silva	Domingos Martins	143.674.527-60	Pedagogo	
8 Aline da Silva Costa Belicchi	Boa Esperança	095.100.937-00	Técnico da Educação Infantil SEMED	
9 Alini Pissimilio	São Domingos do Norte	127.787.187-61	Pedagoga	
10 Almir Ribeiro	Alegre	005.201.817-27	Técnico Pedagógico	
11 Amabile de Araújo M Rodrigues	Águia Branca	093.963.407-40	Técnico Pedagógico	
12 Ana Carolina Viana Costa Chagas	Linhares	058.919.787-84	Técnico Secretaria	
13 Ana Lucília Ribeiro Dantas Leite	Conceição da Barra	006.231.985-09	Gerência do Setor de Supervisão/Inspeção	